



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**

Campos dos Goytacazes – RJ

Outubro de 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

Reitoria

Raúl Ernesto López Palacio

Vice-Reitoria

Rosana Rodrigues

Gabinete da Reitoria

Luis Cesar Passoni

Pró-Reitoria de Graduação

Manuel Antônio Molina Palma

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maura da Cunha

Pró-Reitoria de Extensão

Olney Vieira da Motta

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários

Clícia Grativol Gaspar de Matos

Diretoria Geral de Administração

Pedro Cesar da Costa Soares

Secretaria Acadêmica

Gustavo Luna Louvem

Diretoria do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias

Manuel Vazquez Vidal Júnior

Coordenação do Curso de Agronomia

Ricardo Ferreira Garcia

Colegiado do Curso

Ricardo Ferreira Garcia – Coordenador do Curso
Daniel Gonçalves – LTA – Docente
Deborah Guerra Barroso – LFIT – Docente
Gilberto Soares Albuquerque – LEF – Docente
Luciana Aparecida Rodrigues – LSOL – Docente
Sthefany de Oliveira da Silva – Discente

Núcleo Docente Estruturante do Curso

Ricardo Ferreira Garcia – Coordenador do Curso
Antonio Gesualdi Junior – LZO – Docente
Deborah Guerra Barroso – LFIT – Docente
Paulo Marcelo de Souza – LEAG – Docente
Silvaldo Felipe da Silveira – LEF – Docente

CONTEÚDO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	1
1.1 Habilitação	1
1.2 Modalidade	1
1.3 Turno de funcionamento	1
1.4 Carga horária	1
1.5 Endereço de contato	1
2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	2
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO	5
4.1 Histórico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	5
4.2 A região Norte Fluminense	6
4.3 Estruturação Universitária	8
4.4 O Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA	9
4.5 O Curso de Agronomia	10
4.6 Atividades do profissional de Agronomia	10
4.7 Atribuições do profissional de Agronomia	11
4.8 Perfil do egresso do curso de Agronomia da UENF	12
4.9 Habilidades e competências desenvolvidas no curso de Agronomia	13
5. ESTRUTURA CURRICULAR	15
5.1 Sistema de integralização curricular	15
5.2 Componentes curriculares	15
5.2.1 Núcleo de conteúdos básicos	15
5.2.2 Núcleo de conteúdos profissionalizantes essenciais	17
5.2.3 Núcleo de conteúdos profissionalizantes específicos	17
5.2.4 Exigências curriculares	18
5.2.5 Matriz curricular	23
6. METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA	28
7. A INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	30
7.1 Instalações do curso	30

7.2 Área física da UENF	30
7.2.1 Salas de aulas, laboratórios, auditórios e bibliotecas	30
7.2.2 Oficinas e unidades de apoio	35
7.2.3 Serviços de apoio aos discentes	35
7.3 Recursos humanos	36
8. A SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM	39
9. OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	40
9.1 Avaliação institucional	40
9.2 Avaliação do curso de Agronomia	40
10. REFERÊNCIAS	42

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

1.1 Habilitação

- Curso: Graduação em Agronomia – código MEC 38341
- Habilitação: Bacharelado
- Título acadêmico conferido: Engenheiro Agrônomo
- Início de funcionamento: 1993 – Resolução UENF de 26 de junho de 1993
- Reconhecimento: Conselho Estadual de Educação em 1998, no Parecer CEE 334/1998, publicado no DOERJ de 31 de dezembro de 1998

1.2 Modalidade

- Modalidade de ensino: Presencial
- Regime de matrícula: Semestral e sistema de créditos
- Tempo de duração: mínimo de cinco anos, ou 10 semestres; máximo de 18 semestres

1.3 Turno de funcionamento

- Turno de funcionamento: Integral
- Número de vagas oferecidas: 50 vagas por ano com entrada no primeiro semestre
- Forma de ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC) e editais de transferência

1.4 Carga horária

- Carga horária total: 4.361 h
 - Disciplinas obrigatórias: 3.366 h
 - Trabalho de Conclusão de Curso: 17 h
 - Estágio Curricular: 170 h
 - Atividades Acadêmicas Complementares: 68 h
 - Disciplinas optativas: 340 h
 - CARGA HORÁRIA DO CURSO: 3.961 h
 - Atividades Curriculares de Extensão: 400 h

1.5 Endereço de contato

- Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias. Avenida Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia CEP 28013-602 – Campos dos Goytacazes, RJ
Fone +55 22 2739-7291 - E-mail: agronomia@uenf.br
Site: <https://uenf.br/graduacao/agronomia>

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O presente documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho Nacional de Educação n.º 1 de 02 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia.

O PPC de Agronomia vem recebendo contínuas mudanças desde a criação do curso, em 1993, e sua última atualização foi realizada em 2015, com as principais mudanças na revisão da matriz acadêmica, componentes curriculares e seus conteúdos.

As alterações visam seu aprimoramento para adequar-se à dinâmica do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com os avanços na área educacional, exigências das legislações, demanda do mercado, alterações nos sistemas produtivos, além da necessidade de desenvolver processos sustentáveis visando o uso racional dos recursos naturais.

Neste projeto, a estrutura da matriz foi revisada e reorganizada, e foram realizadas novas alterações na grade do curso, com mudanças em períodos de ofertas de disciplinas, atualizações de conteúdos programáticos, remoção de disciplinas eletivas, maior oferta de optativas, fusão e criação de disciplinas orientadas para a área de Ciências Agrárias, entre outras, visando à oferta de mais disciplinas e permitindo ao discente aprofundar seus conhecimentos em áreas de maior interesse, moldando melhor seu perfil de formação.

E atendendo a Resolução n.º 7 do CNE de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, foi criada na matriz curricular a exigência Atividades Curriculares de Extensão, para registrar o cumprimento de, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão.

Considera-se, ainda, a importância de uma formação pautada em uma maior conscientização dos direitos humanos, como previsto no Parecer CNE/CP n.º 8 de 06 de março de 2012. De acordo com esse Parecer, a educação em direitos humanos objetiva a formação para a vida e para a convivência no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário. Este conteúdo é abordado na disciplina LEL14046 – Educação em Direitos Humanos. Os objetivos e conteúdos dos temas transversais estão também inseridos em diferentes cenários de algumas disciplinas obrigatórias do curso. Neste sentido, a formação do Agrônomo na UENF contempla de forma interdisciplinar e transversal temas relacionados aos direitos humanos.

Da mesma maneira, as diretrizes curriculares nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, segundo o Parecer CNE/CP n.º 03/2004, estão contempladas neste projeto pedagógico de forma interdisciplinar e transversal visando uma formação mais consciente de modo que os estudantes se sintam respeitados em suas peculiaridades. O assunto é abordado na disciplina LEL04557 – Educação e Relações Étnico-Raciais.

A proposta está em conformidade com as Políticas de Educação Ambiental – Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999, Decreto n.º 4.281 de 25 de junho de 2002 e Parecer CNE/CP n.º 2 de 15 de junho de 2012. Este tema é contemplado na disciplina LEL04554 – Educação Ambiental e de forma transversal em outros componentes curriculares disponíveis aos alunos do curso.

A exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais – Libras, Decreto 5.626 de 22 de dezembro 2005, está contemplada com a disciplina LEL04410 – Libras: Inclusão Educacional da Pessoa Surda ou com Deficiência Auditiva, ofertada aos discentes do curso de Agronomia.

Na nova matriz proposta, os discentes do curso terão uma vasta formação estrutural através da sequência de componentes curriculares obrigatórias e optativas, estabelecendo ações pedagógicas com base no desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social, de acordo com as diretrizes curriculares do Ministério da Educação, e regulamentação do exercício profissional do Sistema CONFEA/CREA.

Além disso, o discente da UENF tem as condições de participar dos mais diversos programas de iniciação científica, extensão, estágios, intercâmbios, monitorias, empresas juniores, incubadoras de empresas, centros acadêmicos, grupos de estudos, ligas esportivas, eventos e cursos diversos, além do programa de mobilidade estudantil, que tem por objetivo oferecer ao discente a oportunidade de se aperfeiçoar ou complementar sua formação em nível de graduação em outra IES.

Desta forma, existe a possibilidade de o discente adquirir experiência e consolidar os conteúdos teóricos e práticos que o futuro profissional necessitará para atuar como agente de transformação da sociedade e dos sistemas de produção sob sua responsabilidade ou influência.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente PPC de Agronomia foi preparado com base nos princípios da educação nacional e nos pressupostos da educação superior expressos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e está fundamentado na Resolução do Conselho Nacional de Educação n.º 1 de 2 de fevereiro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia.

Na proposta do curso, a carga horária está em conformidade com a legislação que estabelece mínimo de 3.600 horas e tempo de integralização do curso de cinco anos, conforme Resolução CNE n.º 2, de 18 de junho de 2007.

A proposta também está adequada às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei n.º 9394/96, com a redação dada pelas Leis n.º 10639/2003 e n.º 11645/2008, e da Resolução CNE/CP n.º 1 de 17 de junho de 2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 3/2004.

A proposta está em conformidade com as Políticas de Educação Ambiental – Lei n.º 9795 de 27 de abril de 1999, Decreto n.º 4281 de 25 de junho de 2002 e Resolução CNE/CP n.º 2 de 15 de junho de 2012.

E, também, está de acordo com as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP n.º 8 de 6 de março de 2012, que originou Resolução CNE/CP n.º 1 de 30 de maio de 2012.

E atende à exigência curricular da Língua Brasileira de Sinais - Libras – Decreto 5.626 de 22 de dezembro 2005.

A responsabilidade pela supervisão das atividades didáticas do curso, incluindo a orientação aos discentes para o cumprimento de suas obrigações e melhor aproveitamento dos estudos, é exercida pelo Colegiado do Curso de Agronomia, de acordo com o Regimento de Graduação da UENF de 2019.

As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Agrárias, e de forma virtual no site do curso uenf.br/graduacao/agronomia/, conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa n.º 40 de 12 de dezembro de 2007.

O PPC de Agronomia também se adequa às diretrizes curriculares do Ministério da Educação para o Curso de Engenharia Agrônoma ou Agronomia, e regulamentação do exercício profissional do Sistema CONFEA/CREA.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

4.1 Histórico da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

A implantação de uma universidade pública já era um sonho antigo da população de Campos dos Goytacazes, RJ, quando uma mobilização da sociedade organizada conseguiu incluir na Constituição Estadual de 1989 uma emenda popular prevendo a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. O movimento envolveu entidades, associações e lideranças políticas.

No início da década de 1990, o grande desafio do movimento popular pró-UENF foi cumprir o prazo legal para a criação da Universidade, que se extinguiria em 1990. Após um intenso esforço coletivo de sensibilização das autoridades, finalmente foi aprovada, pela Assembleia Legislativa, a Lei n.º 1.740 de criação da UENF, sancionada pelo então governador Moreira Franco em 8 de novembro de 1990. A lei autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF, com sede em Campos dos Goytacazes.

Em 1991, cumprindo compromisso de campanha assumido em Campos dos Goytacazes, o governador do Estado Leonel Brizola delegou ao professor e senador Darcy Ribeiro a tarefa de conceber o modelo da nova universidade e de coordenar os trabalhos de sua implantação.

Em 27 de fevereiro de 1991, o Decreto n.º 16.357 criou a UENF e aprovou seu Estatuto. Em 23 de dezembro de 1991, o decreto n.º 17.206 instituiu, junto à Secretaria Extraordinária de Programas Especiais, a Comissão Acadêmica de Implantação, sob a chancela do senador Darcy Ribeiro.

Ao receber a missão de fundar a UENF, Darcy Ribeiro concebeu um modelo inovador, onde os departamentos, que na Universidade de Brasília, já tinham representado um avanço ao substituir as cátedras, dariam lugar a laboratórios temáticos e multidisciplinares como célula da vida acadêmica. Darcy Ribeiro cercou-se de pensadores e pesquisadores renomados para elaborar o projeto e o estatuto da UENF e apresentou-a como a 'Universidade do Terceiro Milênio'. Previu a presença da UENF não só em Campos dos Goytacazes, mas como uma instituição multicampi, com centros e laboratórios distribuídos noutras cidades do Norte e Noroeste Fluminense, conforme as respectivas vocações regionais.

Ao projetar a UENF, Darcy Ribeiro tinha em mente uma universidade moderna, capaz de dominar, transmitir conjuntamente e integralmente as novas ciências e tecnologias, além de garantir, ao interior Fluminense, os instrumentos técnico-científicos e pessoal qualificado, indispensáveis para o desenvolvimento das atividades produtivas. A UENF foi criada, então, com objetivo primordial de alavancar o desenvolvimento científico, educacional, social e econômico da região.

O primeiro vestibular para a UENF foi realizado em 3 de junho de 1993. Em julho de 1993, foram instituídos os Laboratórios e os quatro Centros de pesquisa da Universidade – Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB), Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA) e Centro de Ciências do Homem (CCH), onde foram concentradas as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em virtude da decisão de contratar apenas docentes portadores do título de Doutor e com experiência acadêmica, a UENF rapidamente passou a oferecer programas de pós-graduação de alto nível. As atividades de pesquisa e pós-graduação iniciaram-se na UENF praticamente com o início da instituição, em agosto de 1993, quando chegaram à instituição os primeiros grupos de pesquisa, que imediatamente se dedicaram aos trabalhos de montagem de laboratórios de pesquisa e a implantação dos programas de ensino. A primeira aula no campus da UENF foi ministrada aos 16 de agosto de 1993, data que foi definida como a da implantação, ou 'aniversário' da Universidade.

Aos 8 de dezembro de 1993, foi inaugurada a Casa de Cultura Villa Maria, instalada em palacete de estilo eclético de 1918. Símbolo da união umbilical da UENF com a sociedade de Campos dos Goytacazes, o casarão tinha sido deixado em testamento pela senhora Maria Tinoco Queiroz, conhecida como D. Finazinha, falecida aos 18 de dezembro de 1970, para ser a sede de

uma futura universidade. Hoje se constitui um centro cultural universitário de grande importância em Campos dos Goytacazes.

Somente em 1998, foram realizados os concursos públicos para regularização da situação trabalhista dos docentes e demais servidores. Até então, a Universidade era subordinada administrativamente a uma fundação estatal – Fundação Estadual do Norte Fluminense (FENORTE). A conquista da autonomia administrativa, marco histórico da jovem universidade, veio após intensa luta política de professores, estudantes e servidores, com apoio da comunidade campista e setores importantes da imprensa, especialmente durante os anos de 1999 a 2001.

Em 23 de outubro de 2001, através da Lei Complementar n.º 99, sancionada pelo governador Anthony Garotinho, a Universidade conquista sua autonomia administrativa, separando-se da antiga mantenedora e incorpora o nome do seu fundador, passando a se chamar Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, conforme previsto em Lei n.º 2.786, de 15 de setembro de 1997. A partir do reconhecimento de sua autonomia administrativa, a UENF iniciou movimento vigoroso de aproximação com a sociedade regional, incluindo as prefeituras, as agências de desenvolvimento, as instituições de ensino superior e as entidades da sociedade organizada.

A UENF foi a primeira universidade brasileira em que todos os professores têm doutorado. A ênfase na pesquisa e na pós-graduação, sem paralelo na história da universidade brasileira, fez da UENF uma universidade para formar cientistas. Por ter obtido o maior percentual de ex-alunos participantes da Iniciação Científica ingressando em cursos de mestrado e doutorado, a UENF ganhou, em 2003, o Prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica, conferido pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).

Em 2008, a UENF foi reconhecida pelo MEC como uma das 15 melhores universidades brasileiras, ficando em 12º lugar no *ranking* nacional baseado no IGC (Índice Geral de Cursos da Instituição). O IGC compila num único índice uma série de parâmetros de qualidade da totalidade dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição. Também, em 2008, a UENF recebeu o Prêmio Nacional de Educação em Direitos Humanos, categoria Extensão Universitária, concedido pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH).

A UENF foi também uma das instituições públicas pioneiras na oferta de cursos de graduação à distância no Brasil. Pela Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ (Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro), a UENF foi responsável, no início de 2002, pelo primeiro curso de graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura) à distância implantado no país.

Em 2017, a Universidade completou 24 anos de existência, e foi considerada a 13ª melhor universidade do Brasil e a segunda do Estado do Rio de Janeiro, segundo os Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2015, divulgados em março de 2017, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ainda em 2017, a UENF recebeu o Prêmio de Destaque na Iniciação Científica 2016 na categoria Mérito Institucional, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Completando-se, em 2022, o 29º ano de existência, vislumbra-se a consolidação desta instituição tão sonhada por Darcy Ribeiro, uma universidade responsável, qualificada, competente e sensível às demandas regionais.

4.2 A região Norte Fluminense

O campus principal da UENF está localizado no município de Campos dos Goytacazes, localizado na mesorregião norte fluminense e microrregião Campos dos Goytacazes, pertencente ao sistema costeiro-marinho e de bioma Mata Atlântica, sendo a sétima cidade mais populosa e o município com a maior extensão territorial do Estado do Rio de Janeiro. Em seu território encontram-se duas importantes Unidades de Conservação de Proteção Integral: Parque Estadual do Desengano (abrangendo os municípios de Santa Maria Madalena, São Fidélis e Campos dos

Goytacazes) e o Parque Estadual da Lagoa do Açú (abrangendo os municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra) que compreende um dos mais ricos e bem preservados remanescentes de vegetação de restinga do estado do Rio de Janeiro, sob a administração do Instituto Estadual do Ambiente – INEA.

A área da unidade territorial da cidade de Campos dos Goytacazes compreende 4.032 km², e está localizada nas coordenadas latitude: 21°45'16"S e longitude: 41°19'28"O. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade possuía uma população estimada de 514.643 habitantes em 2021, e seu Produto Interno Bruto (PIB), em 2019, correspondia a R\$ 29,1 bilhões de reais. A renda per capita era de R\$ 57.329,81 em 2019, contudo, contraditoriamente, dados do ano de 2020 apresentam que o valor percebido pelos empregados formais era de 2,2 salários mínimos, possuindo população formalmente ocupada de 18,5%. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), para o ano de 2010, correspondia a 0,716, e o IDHM, para a educação, era de 0,619.

O Município possui 14 distritos e faz limite com os municípios de São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Cardoso Moreira e Italva, municípios que já fizeram parte do território de Campos dos Goytacazes, emancipando-se posteriormente. Os demais municípios limítrofes são: São Fidelis, Quissamã, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena, Bom Jesus do Itabapoana e Mimoso do Sul (ES).

Referente ao atendimento à saúde pelo Sistema Único de Saúde – SUS, Campos dos Goytacazes dispõe de 75 Unidades Básicas de Saúde (UBS), clínicas especializadas (27 públicas e 6 privadas), Hospital Geral (2 públicos e 5 privados), hospital especializados (2 privados), unidade de apoio diagnose e terapia (1 público e 6 privados), unidade de pronto atendimento (9 públicos e 6 privados) e centro de atenção psicossocial (4 públicos).

Campos dos Goytacazes tem grande importância estratégica para o processo de integração regional, pois além de fazer limites com vários municípios, mantém uma distância média de 286 km do Rio de Janeiro. Campos dos Goytacazes detém considerável potencial natural de recursos hídricos, de clima e solo que favorecem tanto a agropecuária como a implantação de agroindústrias. A Cidade é atravessada pelo rio Paraíba do Sul, um dos maiores e mais importantes do sudeste brasileiro, e em sua costa encontra-se a maior plataforma petrolífera do Brasil, a P-51 na bacia de Campos.

A produção pecuária, segundo dados de 2020 do IBGE, estava representada pelas seguintes culturas: aquicultura (148.608 kg de tilápia); bovinocultura (efetiva 274.798 cabeças, ordenhadas 24.680 cabeças); bubalinocultura (892 cabeças); caprinocultura (688 cabeças); equinocultura (10.597 cabeças); galináceos (45.659 cabeças); suinocultura (5.701 cabeças das quais 805 matrizes); ovinocultura (2.124 cabeças) e produção de mel (1.500 kg).

A produção agropecuária do município estava distribuída em 256.318 ha, composto por 221.575 ha de proprietários, 9.108 ha de concessionários ou assentados aguardando titulação definitiva, 18.272 ha de arrendatários, 2.956 ha comodatário e 1.527 ha de ocupação segundo dados do IBGE em 2017. Quanto à condição do produtor em relação às terras, observa-se que o último censo agropecuário apresentava 6.142 estabelecimentos de proprietários, 814 estabelecimentos de concessionários ou assentados, 289 arrendatários, 90 parceiros, 199 comodatários, 253 ocupante e 2 sem área. Referente ao acesso à assistência técnica, 859 estabelecimentos as recebem e 6.902 não as tem.

Quanto à qualidade das pastagens, os dados do Censo Agropecuário do IBGE, de 2017, apontavam 4.458 estabelecimento com pastagens naturais, 1.281 estabelecimentos com pastagens plantadas em boas condições e 529 plantadas em más condições.

Os dados regionais referentes ao perfil agropecuário regional consubstanciam a importância dos cursos de Ciências Agrárias para a região.

A UENF possui um segundo campus na cidade de Macaé (Campus Carlos Alberto Dias) distante cerca de 90 km de Campos dos Goytacazes, constituído pelo Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo (LENEP) e o Laboratório de Meteorologia (LAMET). A cidade de Macaé é

conhecida como a “Capital Nacional do Petróleo”, nela estão instaladas a Petrobras e várias empresas do setor offshore.

Pelas palavras de Darcy Ribeiro: *“A Universidade Estadual do Norte Fluminense nasce comprometida especificamente com os problemas da região em que funciona, principalmente com o desafio de criar a alta tecnologia requerida pela área que produz a maior parte do petróleo e do gás do país, bem como de dar assistência científica à antiga e poderosa agroindústria açucareira que lá sobrevive; e ainda enfrentar a degradação ecológica da região revitalizando o Rio Paraíba, planejando o reflorestamento e a produção de biomassa.*

(...) não quer ser só uma Universidade local. Sua ambição é atender ao imperativo de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil (...).”

Campos dos Goytacazes desponta como um importante centro de polarização econômica em função de sua relação viária com os demais municípios da região e da existência de tradição em um grande número de atividades agrícolas, industriais e de serviços.

No plano do complexo agroalimentar, o município se configura como receptor da produção da região. Campos dos Goytacazes tem a matéria-prima que permite desenvolver a agroindústria, uma vez que possui produção de abacaxi, maracujá, banana, coco, caju, acerola, melão, manga, limão, goiaba e pinha. Tradicionalmente, a Cidade possui condições apropriadas para o cultivo da cana-de-açúcar de mecanização que permite aumentar substancialmente a produtividade da cana na região.

Em função da produção pesqueira, é inegável que Campos dos Goytacazes possua um alto potencial para a implantação de indústrias de processamento de pescado. A pecuária extensiva de corte e de leite encontra-se também bastante desenvolvida. Existem abatedouros e indústrias de processamento de carne na Cidade, o que demonstra seu enorme potencial no setor, inclusive para exportação.

4.3 Estruturação Universitária

A UENF possui dois campi, um em Campos dos Goytacazes (Campus Leonel Brizola) e outro em Macaé (Campus Carlos Alberto Dias). A Universidade está estruturada em uma Reitoria e, à esta, estão subordinados:

- Os Centros Integrados de Ciência e de Experimentação Tecnológica e seus Laboratórios: CBB: Centro de Biociências e Biotecnologia, CCH: Centro de Ciências do Homem, CCT: Centro de Ciência e Tecnologia e CCTA: Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias;
- Os Órgãos Complementares: Colegiado Executivo, Pró-Reitorias e Diretorias;
- Os Órgãos Auxiliares: Secretaria Acadêmica, Assessorias e Câmaras de Carreiras;
- Os Órgãos Suplementares: Casa de Cultura Vila Maria, Hospital Veterinário, Prefeitura do Campus, Diretoria de Informação e Comunicação, Agência UENF de Inovação e outros.

Ainda compondo a estrutura da UENF, encontra-se: bibliotecas setoriais distribuídas pelos Centros, havendo já um projeto para a construção da Biblioteca Central, salas de aula, laboratórios didáticos, laboratórios de informática, Centro de Convenções, Casa Ecológica, Restaurante Universitário, Cine Darcy Ribeiro, Biotério Central, Editora Eduenf, Unidades de Apoio à Pesquisa (UAP) Animal e Vegetal, as quais dão suporte necessário aos Laboratórios, Espaço da Ciência, um local para realização de educação não formal e de divulgação científica, e o Colégio Agrícola Antônio Sarlo, área experimental de suporte às pesquisas e aulas de campo.

O Corpo Docente da UENF é constituído por servidores de carreira, concursados para o quadro efetivo na área de Magistério em Nível Superior, nos Cargos de Professor Associado e Professor Titular, conforme estabelecido no Plano de Cargos e Vencimentos - Lei n.º 4.800 de 30 de junho de 2006.

A UENF possui 307 docentes, todos com título de Doutor, e 224 destes (73%) participam do quadro permanente dos Programas de Pós-Graduação. Do corpo docente da UENF, nove professores são Jovens Cientistas do Nosso Estado (JCNE-Faperj), 25 Cientistas do Nosso Estado

(CNE-Faperj), 23 Bolsistas Produtividade em Pesquisa nível 1 (PQ1 CNPq), 46 Bolsistas Produtividade em Pesquisa nível 2 (PQ2 CNPq) e três bolsistas em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT-2 CNPq).

O corpo Técnico-Administrativo da UENF conta com 609 servidores entre os níveis elementar, fundamental, médio e superior, e o quadro discente da graduação é formado por 5.045 alunos, sendo 1.801 dos cursos presenciais e 3.224 dos cursos EAD.

Atualmente, a UENF oferece 20 cursos de graduação, sendo 17 presenciais e três à distância (ministrados em parceria com o Consórcio CEDERJ - <http://www.cederj.edu.br/>) – EAD.

Dos 20 cursos de graduação atualmente oferecidos pela UENF, doze são de bacharelado (Administração Pública, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Meteorológica, Engenharia de Produção, Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo, Medicina Veterinária e Zootecnia) e oito são licenciaturas: Ciências Biológicas, Química e Pedagogia (presencial e EAD), Física e Matemática (presencial).

Na UENF, existem 15 programas de recomendados pela CAPES, treze programas aos níveis de mestrado e doutorado: Biociências e Biotecnologia, Biotecnologia Vegetal, Ciência Animal, Cognição e Linguagem, Ciências Naturais, Ecologia e Recursos Naturais, Engenharia Civil, Engenharia de Reservatório e de Exploração, Engenharia e Ciências dos Materiais, Genética e Melhoramento de Plantas, Políticas Sociais, Produção Vegetal e Sociologia Política. Engenharia de Produção ao nível de mestrado. E ainda, programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)- UENF/SBM.

É importante destacar que a universidade dispõe, também, de bolsas de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado da UENF, da FAPERJ, da CAPES e do CNPq.

4.4 O Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – CCTA

Desde sua implantação, o Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias vem se dedicando às atividades inerentes a um centro de formação profissional, ofertando os cursos de graduação em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia. Dedicar-se, também, à pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento das ciências agropecuárias relacionadas ao processo produtivo animal e vegetal, voltados ao desenvolvimento regional, estadual e nacional.

O CCTA mantém em atividade produtiva os Programas de Pós-Graduação em Ciência Animal, Produção Vegetal e Genética e Melhoramento de Plantas. Para tanto, compõe-se de 11 Laboratórios: Laboratório de Engenharia Agrícola (LEAG); Laboratório de Entomologia e Fitopatologia (LEF); Laboratório de Fitotecnia (LFIT); Laboratório de Solos (LSOL); Laboratório de Tecnologia de Alimentos (LTA); Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal (LMGV); Laboratório de Reprodução e Melhoramento Genético Animal (LRMGA); Laboratório de Sanidade Animal (LSA); Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal (LCCA); Laboratório de Morfologia e Patologia Animal (LMPA); Laboratório de Zootecnia (LZO).

O atual quadro profissional do CCTA conta com um contingente de 88 professores doutores contratados sob o Regime de Dedicção Exclusiva, distribuídos pelos seus 11 Laboratórios. Esses têm como característica o atendimento aos cursos de graduação e pós-graduação ofertados pelo Centro. Cabe a ressalva de que alguns Laboratórios do CCTA contribuem com a oferta de disciplinas para dois ou mais cursos de graduação.

4.5 O Curso de Agronomia

Fundado com a Universidade, em 1993, o curso de Agronomia foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação em 1998. O primeiro vestibular para a UENF foi realizado em 03 de junho de 1993, e para o curso de Agronomia, a primeira turma contou com sete alunos.

O curso de Agronomia tem apresentado ótimo desempenho nas avaliações do MEC, e na última avaliação do Enade, que mede o desempenho dos estudantes concluintes dos cursos de graduação, realizada em 2019, o curso alcançou o conceito máximo 5.

O curso também obtém ótimas qualificações em avaliações não oficiais recentes. O curso apresenta conceito 4 no ranking do Guia do Estudante da Editora Abril – ano 2018, e possui conceito 4 de acordo com os critérios de avaliação do Guia da Faculdade, parceria entre a Quero Educação e o jornal O Estado de São Paulo – ano 2020.

O Agrônomo, ou Engenheiro Agrônomo, é o profissional que reúne as condições técnicas, científicas e humanísticas para executar todas as tarefas inerentes à produção de alimentos para o homem e os animais domésticos, intervindo desde a definição das condições do plantio até a chegada do produto industrializado ao consumidor.

Este profissional, cuja profissão está regulamentada pela Lei n.º 5.194 de 24 de dezembro de 1966, pode atuar nos setores públicos e privados, nas atividades de planejamento, ensino, pesquisa e produção.

4.6 Atividades do profissional de Agronomia

As atividades do profissional de Agronomia são discriminadas segundo a Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, e para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente à Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Extensão;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Produção técnica e especializada;
- Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Execução de instalação, montagem e reparo;
- Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Execução de desenho técnico.

Tais atividades são referentes a:

- Engenharia rural;
- Construções para fins rurais e suas instalações complementares;
- Irrigação e drenagem para fins agrícolas;

- Fitotecnia e zootecnia;
- Melhoramento animal e vegetal;
- Recursos naturais renováveis;
- Ecologia;
- Agrometeorologia;
- Defesa sanitária;
- Química agrícola;
- Alimentos;
- Tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados);
- Beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais;
- Zimotecnia;
- Agropecuária;
- Edafologia;
- Fertilizantes e corretivos;
- Processo de cultura e de utilização de solo;
- Microbiologia agrícola;
- Biometria;
- Parques e jardins;
- Mecanização na agricultura;
- Implementos agrícolas;
- Nutrição animal;
- Agrostologia;
- Bromatologia e rações;
- Economia rural e crédito rural;
- E seus serviços afins e correlatos.

4.7 Atribuições do profissional de Agronomia

O exercício profissional do Agrônomo ou Engenheiro Agrônomo está regulado pelo Decreto n.º 23.196, de 12 de outubro de 1933 da Presidência da República que define como suas atribuições a organização, direção e execução dos serviços técnicos oficiais, federais, estaduais e municipais, concernentes às matérias e atividades seguintes:

- Ensino agrícola em seus diferentes graus;
- Experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos federais, estaduais e municipais;
- Propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal;
- Estudos econômicos relativos à agricultura e indústrias correlatas;
- Genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas;
- Fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas;
- Aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal;
- Química e tecnologia agrícolas;
- Reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas;
- Administração de colônias agrícolas;
- Ecologia e meteorologia agrícolas;
- Fiscalização de estabelecimentos de ensino agronômico reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação;
- Fiscalização de empresas agrícolas ou de indústrias correlatas, que gozarem de favores oficiais;

- Barragens em terra que não excedam mais de cinco metros de altura;
- Irrigação e drenagem para fins agrícolas;
- Estradas de rodagem de interesse local e destinadas a fins agrícolas, desde que nelas não existam bueiros e pontilhões de mais de cinco metros de vão;
- Construções rurais, destinadas a moradias ou fins agrícolas;
- Avaliações e perícias relativas às alíneas anteriores;
- Agrologia;
- Peritagem e identificação, para desembaraço em repartições fiscais ou para fins judiciais, de instrumentos, utensílios e máquinas agrícolas, sementes, plantas ou partes vivas de plantas, adubos, inseticidas, fungicidas, maquinismos e acessórios, bem como, outros artigos utilizados na agricultura ou na instalação de indústrias rurais e derivadas;
- Determinação do valor locativo e venal das propriedades rurais, para fins administrativos ou judiciais, na parte que se relacione com a sua profissão;
- Avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanhos e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de crédito;
- Avaliação dos melhoramentos fundiários para os mesmos fins da alínea anterior.

4.8 Perfil do egresso do curso de Agronomia da UENF

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional da UENF, a universidade deve ampliar as oportunidades de qualificação profissional para a região mediante a oferta de cursos de graduação com forte ênfase na pesquisa acadêmica.

Neste sentido, o curso visa preparar Agrônomos com perfil direcionado à pesquisa e inovação. Disto, dentre outros motivos, decorre que significativa parcela dos egressos de Agronomia da UENF ingressa na pós-graduação em programas da própria universidade, como a Produção Vegetal e Genética e Melhoramento de Plantas, ou de outras instituições do país.

O curso objetiva formar profissionais cidadãos críticos, modernos, com potencial de promover mudanças no meio agrícola e com capacidade para desenvolver uma agricultura sustentável onde exista a inter-relação entre o ambiente, o produtor e a área econômica. Devem ainda apresentar capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas locais, regionais e nacionais, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

A produção sustentável de alimentos constitui o foco dos procedimentos que integram a formação do Agrônomo da UENF. Da agricultura familiar às redes agroindustriais, a atuação deste profissional deve primar pela produção de alimentos saudáveis, pela fixação do homem no campo e pela preservação dos recursos naturais do planeta.

O enfoque de produção sustentável, independente da escala de produção, deve ser frisado em todas as áreas de formação, nas disciplinas específicas e profissionais. Ademais, o Agrônomo da UENF deve ter visão aberta a novas atividades e alternativas de produção, em substituição ao monocultivo canavieiro, dentre as quais, destacam-se fruteiras tropicais, subtropicais e de clima temperado adaptadas a climas tropicais, como abacaxi, banana, coco, goiaba, maracujá, abacate, cítricos e uva, silvicultura e sistemas agroflorestais, grandes culturas, como café, milho, soja, mandioca e feijão, olerícolas adaptadas ao clima mais quente, como tomate, cucurbitáceas em geral e hortaliças, floricultura e estabelecimento de parques e jardins, além de culturas forrageiras, visando atender à produção animal, especialmente a pecuária, de maior vocação regional, além da suinocultura e avicultura.

Cabe ao curso de Agronomia da UENF, ainda, habilitar seus currículos para construir atitudes de sensibilidade e compromisso social em seus graduandos, ao mesmo tempo em que lhes provêm sólida formação científica e profissional geral, que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, além de conservar o equilíbrio do ambiente, com capacidade de adaptação às novas situações.

Ênfase ao setor produtivo é dada por meio de atividades diversas, tais como visitas e aulas práticas em unidades demonstrativas, viagens técnicas a outras regiões de agricultura mais

desenvolvida, incentivo e apoio à realização de estágios externos e pela participação dos discentes em atividades acadêmicas, de ensino e em projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na região, quer sejam em empresas, institutos de pesquisa e de assistência técnica ou em propriedades rurais.

4.9 Habilidades e competências desenvolvidas no curso de Agronomia

No curso de Agronomia da UENF, o egresso receberá formação acadêmica mínima que lhe permita atender às necessidades dos pequenos, médios e grandes produtores e atuar nos setores públicos e privados, nas atividades de planejamento, ensino, pesquisa, extensão e produção.

Para tanto, o curso dará condições a seus egressos para adquirirem competências e habilidades a fim de:

- Identificar os problemas que envolvem a propriedade rural e priorizá-los, adotando soluções suficientemente criativas, práticas, rápidas e prontamente assimiláveis pelo agricultor;
- Transmitir os conhecimentos adquiridos através de processos educativos, orais ou escritos, e procurar formas e métodos práticos para aplicá-los no campo;
- Desenvolver trabalhos de pesquisa para solucionar problemas atuais bem como antecipar-se aos problemas do amanhã;
- Priorizar no que for possível a experimentação adaptativa, para que sejam obtidos resultados econômicos e ecologicamente viáveis, aplicáveis a curto prazo e úteis à maioria dos agricultores;
- Compreender o ambiente sócio-político, econômico e cultural da comunidade ou região em que irá trabalhar, interpretando criticamente a sua realidade;
- Interagir com o produtor rural de forma respeitosa e comunicativa e norteada por padrões éticos alicerçados na humildade, humanidade, responsabilidade, honestidade e tolerância;
- Proferir palestras e elaborar documentos informativos para produtores, técnicos especializados e estudantes;
- Planejar e gerenciar propriedade rural, tratando-a como uma empresa que visa ao homem como fim e não como meio;
- Contribuir para que os agricultores se organizem em grupos associativos que zelem pelos seus interesses;
- Buscar a sustentabilidade da propriedade através do aumento da renda líquida do produtor, se possível, a um custo mínimo, mas sempre com espírito conservacionista de modo a preservar os recursos naturais das atuais e futuras gerações;
- Contribuir para a valorização profissional e lutar pelo estabelecimento de uma política definida para o país;
- Enfrentar a diversidade de problemas da atual realidade agrícola do país;
- Atuar como empregado ou profissional liberal, responsabilizando-se tecnicamente por pessoa jurídica.

Neste sentido, a coordenação do curso de Agronomia da UENF deve orientar os Laboratórios e docentes na atualização dos conteúdos disciplinares existentes, forma de abordagem dos conteúdos, atividades didáticas e formas de avaliação do ensino-aprendizagem, bem como inserirem, se preciso for, novos conteúdos em disciplinas já existentes ou criarem outras.

Estas ações deverão possibilitar o desenvolvimento das habilidades e competências acima, bem como de outras, em conformidade com a natureza e os objetivos de cada disciplina ou área de atuação profissional.

As habilidades ou competências, não explicitamente constantes nas ementas disciplinares, mas definidas neste projeto, deverão ser abordadas de modo interdisciplinar e exigidas em avaliações de aprendizado prático e teórico, bem como oportunizar outras formas de treinamento, estimulando e apoiando atividades de formação complementar, tais como estágios, organização de semanas acadêmicas, participação em eventos, congressos e cursos extracurriculares, participação

de projetos ou de programas de bolsas de estudos envolvendo ensino, pesquisa e extensão em agropecuária.

No curso de Agronomia da UENF não foram institucionalizadas, ainda, habilitações intermediárias. A totalidade das áreas de atuação acima é abrangida pelo elenco de disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Agronomia da UENF, a depender do interesse do estudante.

Existem, portanto, sequências de disciplinas obrigatórias que podem ser complementadas com disciplinas optativas e eletivas, o que possibilita o aprofundamento dos estudos em diferentes áreas e campos de atuação profissional, o que dá base para atuação profissional direta ou para aperfeiçoamento complementar em nível de pós-graduação, nas áreas de: Botânica, Biologia e Biotecnologia Vegetal; Economia, Administração Rural e Extensão Rural; Engenharia Agrícola; Fitossanidade; Fitotecnia e Silvicultura; Genética e Melhoramento Genético Vegetal; Produção Animal; Solos, Fertilizantes, Corretivos e Insumos Biológicos; e Tecnologia de Alimentos.

5. ESTRUTURA CURRICULAR

5.1 Sistema de integralização curricular

A Universidade utiliza a estrutura hora-aula com período de 60 minutos ininterruptos de atividades didáticas, em consonância com a Legislação Federal, de acordo com a Resolução MEC n.º 3, de 2 de julho de 2007.

A UENF adota o sistema de créditos, conforme as Normas da Graduação da Universidade, sendo a unidade de referência dada pelo valor concedido à uma hora-aula de atividade teórica, duas horas-aula de atividade prática, ou quatro horas de atividades extraclasse por semana, no decurso de um semestre acadêmico, afixado em 17 semanas letivas, que corresponde a cerca de 100 a 102 dias letivos por semestre, e 200 dias letivos ao ano.

Desta forma, um crédito equivale a 17 horas de atividade teórica, 34 horas de atividade prática, ou 68 horas de atividades extraclasse.

5.2 Componentes curriculares

O currículo do curso de Agronomia da UENF é formado por disciplinas organizadas em três núcleos de conteúdos (núcleos básicos, profissionalizantes essenciais e profissionalizantes específicos), atendendo plenamente às exigências mínimas do MEC para os Cursos de Engenharia Agrônoma ou Agronomia, conforme a Resolução MEC n.º 1, de 2 de fevereiro de 2006.

A matriz curricular do curso de Agronomia é organizada em períodos letivos, e as disciplinas que compõem a matriz estão divididas nestes núcleos de conteúdos.

A estrutura da matriz foi revisada e reorganizada, com a redistribuição das disciplinas nos períodos, revisão de pré-requisitos, união de disciplinas, revisão de cargas horárias e atualização de conteúdos visando a oferta de mais disciplinas, permitindo assim ao discente aprofundar seus conhecimentos em áreas de maior interesse.

5.2.1 Núcleo de conteúdos básicos

De acordo com o Artigo 7º da Resolução n.º 1 do CNE, de 2 de fevereiro de 2006, no seu inciso I, o núcleo de conteúdos básicos será composto dos campos do saber que forneçam o embasamento teórico essencial para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado. Esse núcleo é integrado por matemática, física, química, biologia, estatística, informática e expressão gráfica.

a) Conteúdos de Matemática e Estatística

MAT01215	Cálculo Integral e Diferencial para Agropecuária	68 h
EAG03201	Estatística Básica	51 h
EAG03102	Estatística Experimental	51 h

Este grupo de disciplinas aborda as aplicações de limites e continuidade de funções, derivadas e suas aplicações, integrais e suas aplicações, estatística descritiva, somatório e produtório, séries estatísticas, medidas de posição, dispersão, assimetria, conjuntos, probabilidades, variáveis aleatórias, distribuições estatísticas, testes de hipótese, testes t e F, princípios da experimentação, delineamentos, contrastes entre médias, comparações múltiplas, experimentos fatoriais e regressões.

Cursando este grupo, juntamente com o de física, o estudante aprenderá os conhecimentos básicos que serão aplicados no desenvolvimento das disciplinas profissionalizantes relativas à agrometeorologia, mecânica e mecanização agrícola, economia agrícola, produção e tecnologia de sementes, hidráulica e irrigação agrícola, genética aplicada, construções rurais, secagem e

armazenamento de grãos, melhoramento genético vegetal, política do desenvolvimento agrícola e administração rural.

b) Conteúdos de Física

FIS01270	Física para Ciências Agrárias	68 h
FIS01271	Física Experimental para Ciências Agrárias	34 h

As disciplinas do grupo de física tratam do estudo da mecânica, fluidos e termodinâmica.

São disciplinas básicas essenciais para o entendimento das disciplinas relacionadas à agrometeorologia, mecânica e mecanização agrícola, produção e tecnologia de sementes, hidráulica e irrigação agrícola, secagem e armazenamento de grãos e construções rurais.

c) Conteúdos de Química e Bioquímica

QUI01102	Química Geral I	51 h
QFP02202	Bioquímica para Agronomia	68 h
QUI01203	Química Geral II	51 h
QUI01206	Química Orgânica	68 h
QUI01109	Química Analítica	51 h
QUI01108	Laboratório de Química Analítica	34 h
SOL03101	Química e Mineralogia do Solo	68 h

Dentre os fundamentos de química, nas áreas orgânica e inorgânica, são tratados conteúdos que englobam equações químicas, estequiometria, teoria atômica, tabela periódica, ligações químicas, funções orgânicas, estrutura molecular, termoquímica, equilíbrio químico, titulometria, reações, aminoácidos, peptídeos, proteínas, enzimas, lipídeos e carboidratos. Além destes, são abordados também os temas de rochas e minerais, composição química do solo, silicatos e argilas, óxidos, matéria orgânica, e intemperismo, desenvolvimento e formação do solo.

Neste grupo de disciplinas os discentes são estimulados ao entendimento de conhecimentos básicos que lhes serão úteis ao aprendizado de disciplinas de fisiologia vegetal, propagação de plantas e as culturas em geral, ao embasamento para uso e recomendação de defensivos agrícolas e às ciências do solo, como a fertilidade, estrutura, potencial e uso do solo.

d) Conteúdos de Biologia e Microbiologia

BCT02301	Biologia Celular Geral	68 h
LCA02104	Biologia das Espermatófitas	68 h
BCT02204	Anatomia Vegetal	51 h
MGV03405	Fisiologia Vegetal	102 h
LEF03201	Zoologia Aplicada à Agropecuária	68 h
SOL03202	Microbiologia Agrícola	68 h
LEF03302	Entomologia Geral	68 h
MGV03203	Genética Aplicada	51 h

Este grupo de disciplinas aborda o estudo das células vegetais, espermatófitas, sistemática vegetal, fisiologia das plantas, estudo dos animais, bactérias e fungos, a relação do solo com atividade microbiana e genética vegetal.

Juntamente com o grupo de Química e Bioquímica, estas disciplinas fornecerão ao estudante base para desenvolver os conteúdos das disciplinas profissionalizantes relativas à entomologia agrícola, fitopatologia, propagação de plantas, culturas agrícolas, produção de sementes, secagem e armazenamento de grãos e melhoramento genético vegetal.

e) Conteúdos de Informática e Expressão Gráfica

MAT01155	Fundamentos da Ciência da Computação	34 h
CIV01111	Desenho Técnico	85 h

Estas disciplinas abordam os conhecimentos sobre as partes funcionais do computador, sistemas operacionais e princípios de programação, além da representação gráfica e execução de desenhos arquitetônicos e de instalações hidráulicas e elétricas.

Estas disciplinas fornecerão base para as áreas de topografia, construções rurais, mecanização agrícola, hidráulica e irrigação, além das disciplinas que utilizam sistemas computacionais.

5.2.2 Núcleo de conteúdos profissionalizantes essenciais

O núcleo de conteúdos profissionalizantes essenciais é composto por campos do saber destinados à caracterização da identidade do profissional. O agrupamento desses campos gera grandes áreas que caracterizam o campo profissional e agronegócio, integrando as subáreas de conhecimento que identificam atribuições, deveres e responsabilidades. Este núcleo é composto pelas disciplinas citadas a seguir.

CIV01353	Topografia	102 h
EAG03403	Agrometeorologia	68 h
LZO03310	Zootecnia	68 h
EAG03301	Mecânica e Mecanização Agrícola	85 h
EAG03310	Economia Agrícola	51 h
LEF03304	Fitopatologia I	85 h
SOL03304	Fertilidade do Solo	85 h
EAG03302	Hidráulica e Irrigação Agrícola	85 h
FIT03402	Produção e Tecnologia de Sementes	68 h
LEF03403	Entomologia Agrícola	85 h
LEF03405	Fitopatologia II	68 h
SOL03405	Classificação e Potencial de Uso das Terras	68 h
EAG03308	Construções Rurais	68 h
EAG03409	Secagem e Armazenamento de Grãos	51 h
FIT03309	Cultura da Soja, Milho, Feijão e Arroz	68 h
FIT03313	Fruticultura	68 h
FIT03406	Silvicultura e Recursos Naturais Renováveis	68 h
MGV03304	Melhoramento Genético Vegetal	68 h
EAG03311	Política do Desenvolvimento Agrícola	51 h
EAG03412	Administração Rural	51 h
FIT03303	Manejo de Plantas Daninhas	85 h
FIT03411	Cultura do Café, Mandioca, Cana-de-açúcar e Algodão	68 h
EAG03413	Extensão Rural	51 h
FIT03307	Produção de Hortaliças	68 h
FIT03407	Floricultura	68 h
LTA03402	Tecnologia de Produtos Alimentícios Agropecuários	68 h

5.2.3 Núcleo de conteúdos profissionalizantes específicos

O núcleo de conteúdos profissionais específicos é inserido no contexto do projeto pedagógico do curso, visando a contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando. Sua

inserção no currículo permitirá atender às peculiaridades locais e regionais e, quando couber, caracterizar o projeto institucional com identidade própria.

As disciplinas Introdução à Agronomia, Metodologia Científica em Ciências Agrárias e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, além de diversas disciplinas no rol das optativas e outros componentes curriculares, como Estágio Curricular, Atividades Acadêmicas Complementares e Atividades Curriculares de Extensão, permitem colaborar para essa formação, visando tratar de estudos de problemas e situações com características específicas da região.

Os conteúdos profissionalizantes específicos, na forma de disciplinas optativas, estão citados a seguir: Agricultura de Precisão; Introdução ao Sensoriamento Remoto; Instrumentação Agropecuária; Plantas Medicinais e Aromáticas; Agroecologia; Sistemas Agroflorestais; Tópicos Avançados em Fruticultura Tropical; Tópicos Avançados em Fruticultura Subtropical e Temperada; Nutrição Mineral de Plantas; Cultura de Tecidos Vegetais; Paisagismo; Bioética e Biossegurança; Biologia Molecular; TEG. Geografia Agrária; Controle Biológico de Pragas Agrícolas; Clínica Fitossanitária; Educação Ambiental; Tecnologia de Produtos de Origem Animal; Análise Sensorial de Alimentos; Processos Oxidativos em Alimentos; Introdução às Operações e Cálculos de Processos Agroindustriais; Bioclimatologia Animal; Forragicultura I; Aquicultura I; Piscicultura; Caprinocultura e Ovinocultura; Suinocultura e Avicultura; Bovinocultura e Equideocultura; Aquicultura II; Sistemas Silvopastoris para Incremento da Bovinocultura nos Trópicos; Piscicultura Ornamental; Melhoramento Genético Animal; Bem-Estar Animal; Recursos Genéticos Vegetais; Fisiologia e Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças; Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento Genético de Plantas; e Manejo e Conservação do Solo e da Água; e Tópicos Especiais em Óleos Essenciais

5.2.4 Exigências curriculares

a) Trabalho de Conclusão de Curso

AGR03403	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	17 h
AGR03401	Trabalho de Conclusão de Curso	17 h

As normas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na UENF foram revistas e aprovadas nas Normas de Graduação de 2019. O TCC é componente curricular obrigatório para todos os cursos da UENF de bacharelados e licenciaturas.

O TCC corresponde a uma produção acadêmica com o objetivo de expressar as competências, habilidades e conhecimentos adquiridos pelo discente ao longo do curso de graduação.

No curso de Agronomia, o TCC consiste em um trabalho escrito, em forma de Monografia, e deverá ser elaborado em assunto condizente com a área de formação do discente, ou área aprovada pelo colegiado do seu curso, conforme atribuições profissionais do sistema CONFEA/CREA, de acordo com as Normas da ABNT e do modelo padrão adotado pela UENF.

No curso de Agronomia da UENF, o TCC é constituído de duas disciplinas obrigatórias: Projeto de TCC e TCC.

O Projeto de TCC é uma disciplina preparatória, na qual o discente idealiza um problema ou oportunidade a ser trabalhada, define um orientador e elabora um projeto para desenvolvimento do seu TCC. O discente será avaliado quanto ao cumprimento das normas, apresentação prévia do problema a ser estudado, apresentação final e entrega do projeto.

No Curso de Agronomia, o TCC é uma exigência curricular, e é sugerido a partir do nono período. O aluno deverá requerer o cumprimento desta exigência somente quando considerar que o trabalho proposto esteja adiantado o suficiente para que a defesa ocorra.

O TCC não é presencial, permitindo que o discente conclua seu trabalho junto a outras atividades, como estágios.

De acordo com as Normas de Graduação, o discente deverá ser orientado por um docente da UENF, atuando preferencialmente no curso de sua formação, e compete ao aluno a escolha do orientador no TCC. São critérios para o discente inscrever-se no TCC:

- Ter sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso alocadas nos seis primeiros períodos do curso, e
- Ter cumprido pelo menos 80% da carga horária obrigatória da matriz curricular do curso.

O TCC deverá ser submetido a uma banca examinadora composta por no mínimo três membros. O Colegiado de Curso deverá homologar a indicação da banca examinadora proposta ou indicar nova composição para a avaliação do TCC do discente.

A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador e dois membros, sendo pelo menos um com título de doutor.

O manuscrito do TCC deverá ser entregue à banca examinadora pelo menos sete dias úteis de antecedência à defesa.

O discente deverá obedecer aos prazos e os procedimentos definidos na Norma de TCC da Agronomia a fim de defender o TCC. A defesa do TCC deverá ser realizada em sessão pública, em data e horário agendados previamente e preferencialmente até o término do período letivo vigente.

Na ata de defesa, deverá constar:

- Título do TCC, curso, modalidade, habilitação e ênfase se for o caso;
- Dados do discente;
- Nome e assinaturas dos membros da banca;
- Nota ou conceito atribuído ao TCC (manuscrito e defesa pública);
- Anotação de distinção honorífica, quando for o caso;
- Observações e modificações que a banca considerar pertinentes, quando for o caso;
- Data da defesa;
- Homologação pela Coordenação do Curso.

A banca examinadora poderá aprovar ou reprovar o discente na avaliação do TCC, devendo considerar os seguintes critérios:

- Cumprimento pelo discente das normas técnicas e científicas;
- Clareza e concisão no desenvolvimento do manuscrito;
- Estrutura formal do trabalho, de acordo com o modelo padrão para TCC da UENF;
- Conteúdo do trabalho;
- Exposição oral que demonstre o domínio do tema apresentado;
- Consistência nas respostas da arguição dos membros da banca.

A banca examinadora poderá atribuir ao discente que demonstrar originalidade e extraordinário desempenho na apresentação do TCC, tanto no manuscrito quanto na defesa pública, a distinção honorífica de “aprovação com louvor”.

O discente que cometer fraude no manuscrito do TCC, caracterizado por plágio devidamente comprovado, estará sumariamente reprovado, e não poderá se submeter à defesa pública. Neste caso, o discente estará sujeito às penalidades previstas pelo Código Civil/Penal Brasileiro e sujeito às sanções disciplinares previstas nas Normas de Graduação da UENF.

O discente deverá entregar a versão final do TCC, incluindo todas as modificações apontadas pela banca examinadora, pelo menos 30 dias antes da Colação de Grau, sendo um exemplar impresso e encadernado no padrão adotado pela UENF e versão digital, com arquivo em formato pdf.

A ata de defesa será encaminhada pela Coordenação do Curso ao registro acadêmico somente após a entrega da versão final impressa e digital do TCC. O conceito atribuído ao TCC pela banca

examinadora poderá ser lançado nos assentamentos do discente a qualquer tempo, desde que cumpridos estes requisitos.

Ambas as componentes curriculares, Projeto de TCC e TCC, são da responsabilidade de um professor coordenador da área de Agronomia, pertencente ao quadro permanente de docentes do CCTA. Este é responsável pelas atividades relacionadas aos trabalhos de monografia do curso, tais como:

- Propor e solicitar a revisão das ementas disciplinares, normas e procedimentos internos dos trabalhos de monografia, formulários e critérios de avaliação, visando discussão, deliberação e homologação junto ao Colegiado do Curso;
- Reunir-se com os alunos matriculados no início de cada período letivo e definir prazos de entrega dos trabalhos de monografia, em consonância com o Calendário Acadêmico aprovado pela Universidade;
- Solicitar auxílio da Secretaria da Coordenação do Curso para impressão, expedição, protocolo e distribuição de documentos e manuscritos, bem como dos formulários de avaliação para revisores ad hoc e bancas avaliadoras;
- Emitir pareceres e transcrever os conceitos relacionados às disciplinas, respeitando-se os prazos impostos pelo Calendário Acadêmico da Universidade;
- Cuidar, zelar e atentar quanto à qualidade, padronização e obediência às normas internas relativas à edição e formatação dos trabalhos de monografia, e, caso não seja membro do Colegiado do Curso, participar das reuniões do Colegiado, quando convidado.

b) Estágio Curricular

AGR03402	Estágio Curricular	170 h
----------	--------------------	-------

O Estágio Curricular é uma atividade de caráter pedagógico planejada, acompanhada e avaliada, que deverá ser desenvolvida em ambiente de trabalho, visando à preparação do discente para o exercício profissional, em consonância com a Lei n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Curricular Obrigatório (ECO), com carga horária de 170 h, é exigência para obtenção do diploma do curso de Agronomia.

O Estágio Não Obrigatório (ENO) é a atividade de estágio a ser desenvolvida como atividade opcional e complementar à formação do discente, acrescida à carga horária regular e obrigatória, independente da habilitação do curso.

No curso de Agronomia, o Estágio Curricular Obrigatório é uma exigência curricular onde o aluno pode cumprir a atividade em qualquer momento, flexibilizando-se o período a ser executado, como em período de férias.

A fim de realizar qualquer uma das modalidades de Estágio, o discente deverá estar regularmente matriculado no curso. O discente-estagiário deverá estar segurado por apólice de seguro de acidentes pessoais.

Quando estabelecido em convênio ou termo de cooperação, o seguro de acidentes pessoais deverá ser contratado pela UENF.

As atividades de ECO somente poderão ser realizadas quando o discente tiver sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso alocadas até o sexto período, ou tiver obtido aprovação em carga horária equivalente.

O estágio é coordenado por um professor da área de Agronomia, pertencente ao quadro permanente de docentes do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias.

Esta atividade permite ao discente a consolidação do conhecimento teórico por meio de atividades práticas supervisionadas, podendo ser desenvolvidas em interação com a sociedade.

As atividades de estágio poderão ser desenvolvidas em qualquer área de conhecimento da Agronomia, em empresas públicas, privadas, autarquias, cooperativas e de economia mista que

desenvolvam atividades afins à Agronomia e que disponham de técnicos de nível superior interessados na área objeto do estágio, para fins de supervisão.

Os locais de estágio deverão ser cadastrados no Núcleo de Estágio da UENF, bem como os respectivos supervisores indicados pela instituição ou empresa. Estes locais são de livre escolha do aluno, sendo submetidos à apreciação da Coordenação do Curso, que poderá aprová-los ou não.

Além do Estágio Curricular Obrigatório, o discente pode também realizar o Estágio Não Obrigatório (ENO), a ser desenvolvido como atividade opcional e complementar à formação do discente, acrescida à carga horária regular e obrigatória, independente da habilitação do curso.

Neste caso, as atividades de ENO somente poderão ser realizadas quando o discente tiver sido aprovado em todas as disciplinas da matriz curricular do curso alocadas nos quatro primeiros períodos do curso, ou tiver obtido aprovação em carga horária equivalente.

c) Atividades Acadêmicas Complementares

AGR03404	Atividades Acadêmicas Complementares	68 h
----------	--------------------------------------	------

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) terão como objetivo o aproveitamento de atividades, habilidades, conhecimentos e competências desenvolvidas de forma complementar e extracurricular à formação do discente, inclusive aquelas adquiridas fora do ambiente acadêmico, de acordo com as Normas de Graduação da UENF.

No curso de Agronomia, a AAC é uma exigência curricular onde o aluno pode cumprir a atividade em qualquer momento, e a carga horária é contabilizada da seguinte forma:

- Participação em atividades de iniciação científica ou tecnológica, iniciação à docência, e de monitoria – 34 h/semestre;
- Participação em cursos de idiomas, comunicação e expressão, informática desde que não tenham sido aproveitadas como disciplinas – carga horária do curso;
- Publicação de artigos científicos em revistas científicas indexadas – 34 h/artigo;
- Publicação de resumos científicos em anais de eventos locais, nacionais ou internacionais – 17 h/resumo;
- Participação em palestras, conferências, semanas acadêmicas, seminários, simpósios, congressos, feiras na área do curso ou afins, realizados na UENF ou em outras IES – carga horária do evento;
- Participação em cursos de extensão e atualização, na área de formação – carga horária do curso;
- Organização de eventos locais ou nacionais; profissionais – representantes líderes e presidentes de comissões receberão 68 h/evento, e outros membros 34 h/evento;
- Participação na organização de campanhas ou programas de ação social, promovidas por órgãos governamentais e não governamentais – 34 h/evento;
- Participação em empresa júnior – diretores receberão 68 h, e outros membros 34 h;
- Representação estudantil nos Colegiados da UENF – 17 h/semestre;
- Estágio não obrigatório quando a carga horária não tiver sido aproveitada como estágio obrigatório – carga horária do estágio.

Em todos os casos, o cômputo das horas e a juntada dos comprovantes ficarão a cargo do aluno que, ao somar a carga horária total necessária, deverá requerer o cumprimento da exigência junto ao coordenador da AAC, que deverá aferir os documentos e encaminhar para a Secretaria Acadêmica da UENF para seu registro.

d) Atividades Curriculares de Extensão

AGR03405	Atividades Curriculares de Extensão	400 h
----------	-------------------------------------	-------

As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, instituídas por meio da Resolução CNE/CP n.º 7 de 18 de dezembro 2018, define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

As diretrizes regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

De acordo com essa Resolução, 10% da carga horária dos cursos de graduação devem ser assegurados para programas e projetos de extensão universitária. No Art. 8º desta Resolução, as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos PPCs dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços. Em todas as atividades extensionistas, o aluno deverá assumir a característica de protagonista.

Para o discente do curso de Agronomia, considerando uma carga horária total do curso de 3.978 h, foi definido 400 h de extensão universitária obrigatória, o que equivale a 10% da carga horária total.

As ações extensionistas deverão ser desenvolvidas ao longo do curso por meio de Atividades Acadêmicas Extensionistas. A creditação das atividades extensionistas deverá ser realizada de preferência no 10º período, através da exigência obrigatória do curso AGR03405 Atividades Curriculares de Extensão.

Nesta componente, o discente deverá fazer a comprovação da carga horária por meio de certificados que serão avaliados e homologados pelo coordenador da componente curricular. A informação deverá ser lançada no extrato do aluno pela Secretaria Acadêmica.

Na disciplina Introdução à Agronomia, o estudante receberá as primeiras informações a respeito das Atividades Curriculares de Extensão, sendo incitado a desenvolver as atividades de extensão, de maneira similar e concomitante às Atividades Acadêmicas, Técnicas e Científicas desde o início do seu do curso.

Aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pela Universidade, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes, e para o curso de Agronomia. E, de acordo com a Resolução COLAC n.º 20/2022, foram definidas as seguintes modalidades para orientar a extensão universitária:

- Projeto de extensão;
- Programa de extensão;
- Curso;
- Evento;
- Prestação de serviço;
- Disciplinas com atividades extensionistas.

Nos projetos e programas de extensão, cursos, eventos e prestação de serviços, as atividades extensionistas poderão ser concretizadas em ações de divulgação científica, difusão, capacitação, transferência de tecnologias e inovações, realizadas por meio de cursos, lições, palestras, assessorias, consultorias, dias de campo em eventos, atividades de empresas juniores, Semana do Produtor Rural, dentre outros. A comprovação se dará em carga horária referente ao evento registrado na Coordenação de Extensão do CCTA ou certificados validáveis emitidos por outras instituições.

As atividades poderão ser realizadas também pelo intercâmbio de conhecimento entre o discente e a organização civil assistida, na qual o aluno estará envolvido após seu registro por meio

de uma ligação formal, como Estágio Não Obrigatório de caráter extensionista. O aluno deve ter seu plano de trabalho avaliado, aprovado e registrado por um professor orientador que pertence ao quadro de docentes permanentes da UENF. O evento deve ser registrado na Coordenação de Extensão do CCTA.

No caso de disciplinas com atividades extensionistas, a atividade será concretizada pelo intercâmbio do discente com a organização social assistida, como produtor familiar, empresa privada, cooperativas e associações, em componentes curriculares obrigatórias ou optativas. A comprovação da carga horária será pela previsão daquela extensão indicada no programa analítico da componente curricular que o discente cursou e obteve aprovação, e serão consideradas para atividades de extensão. Neste caso, o professor coordenador da componente curricular será o responsável em avaliar e emitir o certificado de cumprimento da atividade extensionista e sua carga horária. Os componentes curriculares serão inseridos nas disciplinas do curso de forma gradual à medida que os seus coordenadores forem adequando seus programas analíticos com inserção de carga horária com atividade extensionista.

O registro de cada atividade extensionista será realizado pela Coordenação de Extensão do CCTA. Em todos os casos, o cômputo das horas e a juntada dos comprovantes ficarão a cargo do aluno que, ao somar a carga horária total necessária, deverá requerer o cumprimento da exigência junto ao coordenador da componente curricular Atividades Acadêmicas Extensionistas, que aferirá os documentos e encaminhará para a Secretaria Acadêmica da UENF para seu registro e creditação.

5.2.5 Matriz curricular

O curso de Agronomia, de acordo com a Resolução MEC n.º 2 de 18 de junho de 2007, deve apresentar carga horária mínima de 3.600 h, e limite mínimo para integralização do curso de 5 (cinco) anos, ou 10 semestres. O limite máximo para integralização do curso de Agronomia é de 18 semestres.

A matriz curricular do curso de Agronomia da UENF é apresentada a seguir, com o código e nome da componente curricular, pré-requisitos ou correquisitos, quando houver, e carga horária.

Esta matriz se divide em períodos letivos, sugerindo o grupo de disciplinas que o aluno deverá seguir em cada semestre de forma a concluir o curso dentro do prazo regular.

Para a conclusão do curso, o estudante deverá cursar obrigatoriamente:

- Disciplinas obrigatórias (total de 3.366 h)
- Disciplinas optativas do curso (mínimo 340 h);
- Exigências curriculares:
 - o Trabalho de Conclusão de Curso (17 h);
 - o Estágio Curricular (mínimo 170 h);
 - o Atividades Acadêmicas Complementares (mínimo 68 h);
 - o Atividades Curriculares de Extensão (mínimo de 400 h).

Código	Componente Curricular	Pré-requisito Correquisito*	Carga Horária
1º PERÍODO			
AGR03103	Introdução à Agronomia		34 h
BCT02301	Biologia Celular Geral		68 h
LCA02104	Biologia das Espermatófitas		68 h
MAT01155	Fundamentos da Ciência da Computação		34 h
MAT01215	Cálculo Integral e Diferencial para Agropecuária		68 h
QUI01102	Química Geral I		51 h
SUBTOTAL			323 h
2º PERÍODO			
BCT02204	Anatomia Vegetal		51 h
CIV01111	Desenho Técnico		85 h
FIS01270	Física para Ciências Agrárias	MAT01215	68 h
FIS01271	Física Experimental para Ciências Agrárias	MAT01215 FIS01270*	34 h
QFP02202	Bioquímica para Agronomia		68 h
QUI01203	Química Geral II	QUI01102	51 h
QUI01206	Química Orgânica	QUI01102	68 h
SUBTOTAL			425 h
3º PERÍODO			
CIV01353	Topografia	CIV01111	102 h
EAG03201	Estatística Básica	MAT01215	51 h
LEF03207	Metodologia Científica em Ciências Agrárias	AGR03103	34 h
MGV03405	Fisiologia Vegetal	QFP02202* BCT02204	102 h
QUI01108	Laboratório de Química Analítica	QUI01203	34 h
QUI01109	Química Analítica	QUI01203	51 h
SOL03101	Química e Mineralogia do Solo	QUI01102	68 h
SUBTOTAL			442 h
4º PERÍODO			
EAG03102	Estatística Experimental	EAG03201	51 h
EAG03403	Agrometeorologia	FIS01270	68 h
LEF03201	Zoologia Aplicada à Agropecuária		68 h
LZO03310	Zootecnia	AGR03103	68 h
SOL03202	Microbiologia Agrícola	BCT02301	68 h
SOL03204	Morfologia e Física do Solo	SOL03101	68 h
SUBTOTAL			391 h
5º PERÍODO			
EAG03301	Mecânica e Mecanização Agrícola	FIS01270 CIV01353	85 h
EAG03310	Economia Agrícola	MAT01215	51 h
FIT03304	Propagação de Plantas	BCT02301 MGV03405 QFP02202	68 h
LEF03302	Entomologia Geral	LEF03201	68 h
LEF03304	Fitopatologia I	SOL03202	85 h
SOL03304	Fertilidade do Solo	SOL03101	85 h
SUBTOTAL			442 h

6º PERÍODO			
EAG03302	Hidráulica e Irrigação Agrícola	FIS01270 CIV01353	85 h
FIT03402	Produção e Tecnologia de Sementes	FIS01xxx MGV03405	68 h
LEF03403	Entomologia Agrícola	LEF03302	85 h
LEF03405	Fitopatologia II	LEF03304	68 h
MGV03203	Genética Aplicada	EAG03102	51 h
SOL03405	Classificação e Potencial de Uso das Terras	SOL03204	68 h
SUBTOTAL			425 h
7º PERÍODO			
EAG03308	Construções Rurais	FIS01270 CIV01353	68 h
EAG03409	Secagem e Armazenamento de Grãos	FIT03402	51 h
FIT03309	Cultura da Soja, Milho, Feijão e Arroz	MGV03405	68 h
FIT03313	Fruticultura	FIT03304 LEF03403 SOL03304	68 h
FIT03406	Silvicultura e Recursos Naturais Renováveis	FIT03304	68 h
MGV03304	Melhoramento Genético Vegetal	MGV03203	68 h
SUBTOTAL			391 h
8º PERÍODO			
AGR03403	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	LEF03207	17 h
EAG03311	Política do Desenvolvimento Agrícola	Mín. 2800 h	51 h
EAG03412	Administração Rural	EAG03310	51 h
FIT03303	Manejo de Plantas Daninhas	MGV03405 SOL03204	85 h
FIT03411	Cultura do Café, Mandioca, Cana-de-açúcar e Algodão	MGV03405	68 h
SUBTOTAL			272 h
9º PERÍODO			
AGR03401	Trabalho de Conclusão de Curso (Exigência)	AGR03403	17 h
AGR03402	Estágio Curricular (Exigência)		170 h
EAG03413	Extensão Rural	Mín. 3000 h	51 h
FIT03307	Produção de Hortaliças	FIT03304	68 h
FIT03407	Floricultura	FIT03304	68 h
LTA03402	Tecnologia de Produtos Alimentícios Agropecuários	QFP02202	68 h
SUBTOTAL			442 h
10º PERÍODO			
AGR03404	Atividades Acadêmicas Complementares (Exigência)		68 h
AGR03405	Atividades Curriculares de Extensão (Exigência)		400 h
	Disciplinas optativas durante o curso		340 h
SUBTOTAL			808 h

QUADRO RESUMIDO		
- Disciplinas obrigatórias		3366 h
- Exigências curriculares	Trabalho de Conclusão de Curso	17 h
	Estágio Curricular	170 h
	Atividades Acadêmicas Complementares	68 h
- Disciplinas optativas		340 h
CARGA HORÁRIA DO CURSO		3961 h
- Exigências do curso	Atividades Curriculares de Extensão	400 h
TOTAL		4361 h

O curso de Agronomia disponibiliza aos estudantes extensa relação de disciplinas optativas possibilitando ao discente flexibilidade na sua formação, permitindo ainda o desenvolvimento de perfil profissional diferenciado, de acordo com sua vocação e exigência do mercado de trabalho.

Código	Componente Curricular Optativa	Pré-requisito Correquisito*	Carga Horária
EAG03601	Agricultura de Precisão	EAG03301	68 h
EAG03501	Introdução ao Sensoriamento Remoto	EAG03403	51h
EAG03601	Instrumentação Agropecuária	EAG03301 EAG03302	68 h
FIT03501	Plantas Medicinais e Aromáticas	MGV03405	68 h
FIT03502	Agroecologia		68 h
FIT03503	Sistemas Agroflorestais	FIT03406	68 h
FIT03504	Tópicos Avançados em Fruticultura Tropical	FIT03313	68 h
FIT03505	Tópicos Avançados em Fruticultura Subtropical e Temperada	FIT03313	68 h
FIT03506	Nutrição Mineral de Plantas	MGV03405	68 h
FIT03507	Cultura de Tecidos Vegetais		68 h
FIT03508	Paisagismo	CIV01151 CIV01426 MGV03405	51 h
LBT02102	Bioética e Biossegurança		17 h
LBT02203	Biologia Molecular		68 h
LEA04542	TEG. Geografia Agrária		68 h
LEF03502	Controle Biológico de Pragas Agrícolas	LEF03403	51 h
LEF03505	Clínica Fitossanitária	LEF03405	68 h
LEL04101	Português Instrumental I		68 h
LEL04102	Inglês Instrumental I		68 h
LEL04206	Inglês Instrumental II		68 h
LEL04410	Libras: Inclusão Educacional da Pessoa Surda Ou com Deficiência Auditiva		68 h
LEL04506	Inglês Instrumental III		68 h
LEL04507	Inglês Instrumental IV		68 h
LEL04554	Educação Ambiental		68 h
LEL04557	Educação e Relações Étnico-Raciais		68 h
LEL14046	Educação em Direitos Humanos		68 h
LES04550	Tóp. Espec. em Sociol. Rural: Campesinato, Sustentabilidade e Movimentos Sociais		68 h
LTA03403	Tecnologia de Produtos de Origem Animal	QUI01102	68 h
LTA03503	Análise Sensorial de Alimentos	EAG03102	68 h
LTA03506	Processos Oxidativos em Alimentos	QUI01102	34 h
LTA03507	Introdução às Operações e Cálculos de Processos Agroindustriais		51 h
LTA03601	Tópicos Especiais em Óleos Essenciais		68 h
LZO03308	Bioclimatologia Animal		34 h
LZO03317	Forragicultura I	MGV03102	68 h
LZO03322	Aquicultura I		68 h
LZO03403	Piscicultura		34 h
LZO03405	Caprinocultura e Ovinocultura		68 h
LZO03406	Suinocultura e Avicultura		68 h
LZO03407	Bovinocultura e Equideocultura		85 h
LZO03507	Aquicultura II		68 h

LZO03509	Integração Lavoura Pecuária e Floresta		51 h
LZO03558	Piscicultura Ornamental		68 h
MAT01204	Álgebra Linear		68 h
MGA03405	Melhoramento Genético Animal	LBT02101	34 h
MGA03510	Bem-Estar Animal		51 h
MGV03501	Recursos Genéticos Vegetais	MGV03203	34 h
MGV03502	Fisiologia e Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças	MGV03405	68 h
MGV03504	Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento Genético de Plantas	MGV03203	34 h
SOL03501	Manejo e Conservação do Solo e da Água	SOL03204 SOL03304	68 h

O Programa Analítico de cada disciplina com informações da ementa e conteúdo programático está disponível no Sistema Acadêmico da Secretaria Acadêmica da Universidade.

6. METODOLOGIA A SER ADOTADA PARA A EXECUÇÃO DA PROPOSTA

O uso da interdisciplinaridade do conhecimento e a apresentação de conteúdos comuns das diversas áreas e campos de atuação da Agronomia constituem o modus operandi das atividades letivas de todas as disciplinas profissionais, essenciais e específicas.

Embora isso seja recomendado pela Comissão Coordenadora do Curso para todas as componentes curriculares da grade, inclusive as básicas, seu uso é facilitado naquelas disciplinas coordenadas e cujas aulas são ministradas por professores graduados das Ciências Agrárias.

A interdisciplinaridade deverá ser praticada, por meio da abordagem prática, dinâmica e holística dos conteúdos durante as aulas, na cobrança de trabalhos práticos e acadêmicos e na elaboração de provas que apresentem desafios e cenários profissionais atuais e reais, dentro do campo de atuação da Agronomia.

Do mesmo modo e até por economia de recursos e tempo, a abordagem interdisciplinar dos conteúdos deve ser fortemente utilizada nas instruções durante viagens, visitas técnicas e aulas práticas. Esta abordagem é cultivada dentre os docentes das disciplinas básicas, profissionais e específicas.

A integração entre teoria, prática e o mercado de trabalho é apresentada em diferentes conteúdos. Além dos estágios externos, os diferentes Laboratórios oferecem oportunidades de trabalhos de pesquisa e extensão, junto à comunidade rural. Alguns Laboratórios, inclusive, oferecem serviços, gratuitos ou remunerados, e oportunizam, aos discentes de Agronomia, estágios internos ou diferentes modalidades de bolsas de estudos, tais como as de pesquisa e de extensão.

A formação de outros grupos de estudo e outras atividades de trabalho relacionadas ao curso de Agronomia e às Ciências Agrárias pelos discentes é também apoiada e incentivada pela coordenação do curso e docentes. Os discentes participam ativamente das discussões sobre o projeto do curso de Agronomia da UENF, e muitas vezes, assumem ainda funções no Centro Acadêmico de Agronomia. Alguns discentes são importantes representantes regionais de movimentos estudantis e sociais e consistem, normalmente, de alunos muito interessados nas questões sociais, colaborando com críticas fundamentais e com questionamentos sobre a qualidade e os conteúdos disciplinares profissionais do curso.

Anualmente, a UENF prevê em seu calendário a realização das Semanas Acadêmicas, cuja organização e programação específica são de responsabilidade dos discentes dos cursos de graduação. A Semana Acadêmica do curso de Agronomia da UENF (SEAGRO) é assumida por alunos que normalmente se encontram na fase final do curso.

Em relação aos métodos pedagógicos, as aulas teóricas são predominantemente expositivas e contam com auxílio de recursos didáticos e audiovisuais diversos, incluindo-se equipamentos de multimídia e de projeção. Recomenda-se que as ementas e programas disciplinares sejam atualizados anualmente, devendo constar bibliografia atualizada e adequada ao ensino.

Nas aulas teóricas e práticas, o ensino deve primar pelo raciocínio reflexivo, lógico, argumentativo e dinâmico e não simplesmente exposição ou repasse de conteúdos estanques.

As aulas práticas, além de expositivas ou demonstrativas, são principalmente constituídas de trabalhos práticos orientados e supervisionados, visando ao desenvolvimento de habilidades e ao treinamento para solução de problemas e execução de trabalhos associados ao cotidiano profissional, com referencial teórico e, preferivelmente, com roteiros e apostilas explicativas.

Também constituem tarefas práticas, muitas das quais constam em programas disciplinares, apresentações de trabalhos escritos, orais ou na forma de painéis, montagem e classificação de coleções de espécimes biológicos, elaboração de relatórios ou execução de listas de exercícios, simulações práticas, emissão de laudos, relatórios técnicos e receiptuários, acompanhamento técnico de propriedades rurais, auxílio na execução de serviços e análises laboratoriais, dentre outros.

As informações específicas e características de execução de cada ação adotada nos componentes curriculares estão presentes no programa analítico de cada disciplina, e são constantemente revisadas e atualizadas, visando a acompanhar a proposta metodológica.

O Projeto Pedagógico do Curso é um documento cuja responsabilidade pela elaboração, implementação, atualização e consolidação é do Núcleo Docente Estruturante e da Comissão Coordenadora do Curso, e poderá sofrer ajustes/alterações, sempre que for necessário, buscando melhorar a formação profissional e conforme a dinâmica que o curso exigir, observando sempre a legislação vigente.

Desta forma, a construção e aprimoramento do PPC implicam em ação coletiva e contínua com articulação da teoria e prática, coerente com as necessidades do Curso e da formação plena dos Engenheiros Agrônomos, motivando os discentes, direcionando-os ao aprendizado.

7. A INFRAESTRUTURA E OS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

7.1 Instalações do curso

O Curso de Agronomia da UENF foi fundado com a instituição, em 1993. Com o desenvolvimento institucional ao nível de Universidade, cujas unidades estruturais estão divididas em quatro Centros de Ciências, e estes subdivididos em Laboratórios. Os discentes da Agronomia da UENF têm acesso a praticamente toda infraestrutura da Universidade.

Considerando apenas a parte acadêmica, os discentes da UENF cursam disciplinas em pelo menos 19 Laboratórios da instituição, distribuídos nos quatro Centros. Contudo, a maior concentração da carga horária e atividade de pesquisa e extensão estão concentradas no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA), por abrigar a maior parte das disciplinas profissionalizantes relacionadas ao curso de Agronomia.

No CCTA, está vinculada a Coordenação do Curso de Agronomia, cuja sede fica no Prédio 1 (P1). O espaço físico da Coordenação é constituído por uma unidade compartilhada com os cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia da UENF. A sede da coordenação é constituída por uma recepção aos discentes e docentes, uma sala para secretaria e atividades administrativas do curso e uma sala de reuniões, além de cozinha. No P1, que sedia a Coordenação do Curso, funciona um laboratório de informática de uso exclusivo dos discentes dos cursos de Ciências Agrárias.

7.2 Área física da UENF

O campus da UENF, localizado no município de Campos dos Goytacazes, RJ, tem projeto arquitetônico assinado por Oscar Niemeyer, onde a distribuição dos prédios vistos do alto forma um cocar, uma homenagem aos índios Goitacazes, primeiros habitantes da região.

O campus Leonel Brizola, ocupa uma área aproximada de 45 ha. As salas de aula, os laboratórios e demais instalações destinadas ao curso, em termos de dimensão, acústica, iluminação, ventilação, mobiliário, aparelhagem específica, limpeza, condições de acesso e segurança, são adequadas à realização de todas as atividades.

A infraestrutura da UENF conta, em cada Centro, com bibliotecas, salas de aulas e reuniões, secretarias de graduação e pós-graduação e as diretorias dos Centros. Existe, no campus, o Restaurante Universitário, o Hospital Veterinário e o Centro de Convenções.

7.2.1 Salas de aulas, laboratórios, auditórios e bibliotecas

Atualmente, os cursos de graduação da UENF dispõem de uma estrutura com aproximadamente 60 salas de aula, cada uma dotada de lousa de vidro, carteiras, televisor 'smart' com tela de LCD de 52 polegadas, ventiladores e ar condicionado, com áreas entre 22 m² e 91 m², perfazendo uma área total de 3.564 m². O curso de Agronomia conta com o apoio de diversos laboratórios com finalidades específicas, auditórios, e bibliotecas setoriais para suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Estas unidades estão listadas a seguir.

Distribuição das salas pelos prédios da UENF

Prédio	Número de Salas	Área Mínima (m ²)	Área Máxima (m ²)	Área Total (m ²)
Reitoria	18	43	89	1.124
CCH	8	43	86	469
CCT	11	58	82	700
P5	3	44	49	137
CBB	4	60	68	248
CCTA	8	22	90	460
H. Veterinário	4	51	91	232

Laboratórios Didáticos

Localização	Temática	Área (m ²)	Capacidade
CBB	Microscopia	90	30
	Instrumentação para Ensino	140	
	Bioquímica e Biologia Molecular	60 + 80	30 + 30
CCTA	Práticas do CCTA	57	24
	Microscopia	58	24
	Nudiba	60	30
CCT	Química Geral e Inorgânica	63	30
	Química Orgânica	70	30
	Química Analítica e Físico-química	63	30
	Física Básica: Mecânica e Termodinâmica	70	30
	Física Básica: Ótica e Eletromagnetismo	70	30
	Física Moderna	60	15
	Laboratório de Ensino de Matemática	70	30
	Laboratório de Ensino de Computação	60	30
Desenho técnico			

Laboratórios de Informática

Unidade	Área (m ²)	Capacidade
CCH	59	13
CBB	60	20
CCTA	29	16
CCT	60	26
Hosp. Veterinário	64	26

Auditórios, Espaços Multimídias e Videoconferência

Prédio	Área (m ²)	Capacidade
CCH	114	80
	86	70
CCT	84	75
Hosp. Veterinário	233	130
P4	115	120
	130	120
	66	80
	66	30
P5	115	105
	130	120
	64	88
LENEP	370	200
	118	70
	91	20
Centro de Convenções	1060	578
	127	150
	127	150
	138	150
	182	146
	165	100
Casa Ecológica	46	50

Biblioteca do Centro de Ciências Humanas (CCH)

A Biblioteca da Área de Ciências Humanas (<http://uenf.br/cch/biblioteca/>) está no prédio do CCH e ocupa uma área de 700 m² onde se distribui: a Recepção, Sala da Coordenação, Mediateca, Sala para Acesso à Internet, Sala do Processamento Técnico/ Materiais Especiais, Setor de Livros, Hemeroteca/Mapoteca e o Setor de Obras de Referência – Enciclopédias e Dicionários. O atendimento ao usuário é realizado na segunda-feira e quarta-feira de 08h00 às 20h30, e terça-feira, quinta-feira e sexta-feira de 08h00 às 18h00.

Seu acervo é composto por materiais nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, com 20.800 livros, 151 CDs, 600 fitas de vídeos, 20 DVDs, 110 periódicos correntes, além de dicionários, enciclopédias, folhetos, mapas, obras raras, teses, dissertações e monografias de graduação.

A Coleção de obras raras compõe a história da região, publicações fora de edição, bem como primeiras edições de autores brasileiros. O empréstimo não é permitido, somente consulta local. A Mediateca (sala de vídeo e som) possui baias para atendimento ao ensino de línguas, com gravador e headphone; para atendimento e utilização de vídeos contendo quatro aparelho televisores, três aparelhos de vídeo, um aparelho de DVD e 17 headphones. Cada baia possui quatro lugares com cadeiras acolchoadas.

A Hemeroteca possui 83 estantes com revistas acondicionadas em caixas com visores, seis mesas retangulares, com 24 cadeiras acolchoadas e ambiente de igual condição que o acervo de livros.

Item	Capacidade/Quantidade
Espaço físico da Biblioteca	700 m ²
Salas de estudo individuais	10 unidades
Mesas de estudo em grupo	6 (com capacidade para 4 pessoas)
Terminal de consulta à base de dados	1 unidade
Microcomputadores	3 unidades

Biblioteca do Centro de Ciências Biológicas (CBB)

O CBB conta com Biblioteca Professor Antônio Rodrigues Cordeiro (<http://uenf.br/cbb/biblioteca/>) situada no prédio do CBB, ocupando área total de 310 m² com ambiente climatizado e horário de funcionamento ininterrupto, das 08h00 às 22h00, abrangendo as áreas de Ciências Biológicas.

A Biblioteca disponibiliza rede sem fio, 64 assentos para usuários leitores, 64 armários com chave para usuário durante a permanência no setor. Não há espaço para estudos em grupo.

O acervo é composto por: livros e folhetos; obras raras e de referência; periódicos nacionais e internacionais; material bibliográfico em formato digital/eletrônicos: (CDs e DVDs); teses, dissertações e monografias apresentadas ao término dos cursos de mestrado, doutorado e dos cursos de graduação do CBB; Resumos de Congressos.

Item	Títulos	Exemplares
Livro	4.710	9.593
Periódico	737	31.163
Teses e Dissertações	600	600
Monografias	987	987

Biblioteca do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)

O CCT conta com a biblioteca Prof. Eugênio Lerner, que atende às necessidades dos cursos abrangendo as áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias. Funciona para atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 20h00.

O acervo é composto por livros, obras de referência, monografias, dissertações, teses, periódicos e multimeios. O acervo possui 2.018 títulos com 4.013 exemplares contemplando as áreas de química (595 títulos), física (727 títulos) e matemática (1070 títulos), possibilitando consultas em acervos tecnológicos vinculados ao programa de periódicos da CAPES.

Além dos diversos livros disponíveis para empréstimo e consulta nas bibliotecas do Campus, os alunos também podem solicitar empréstimos por até seis meses de alguns títulos disponibilizados diretamente pela Coordenação do Curso de Química. Os títulos disponíveis estão relacionados com a bibliografia recomendada de algumas das disciplinas em que os alunos estiverem inscritos no período do empréstimo. Atualmente a coordenação do curso de Licenciatura em Química disponibiliza 230 títulos.

A biblioteca possui uma área total de 234 m², sendo 78,03 m² destinados ao acervo e 84,76 m² destinados aos usuários. A área destinada aos usuários é dividida em 24 postos para estudo individual, além de quatro salas para estudo em grupo. A biblioteca é completamente informatizada, contando com quatro computadores para usuários e três computadores pra uso interno. A lista completa dos títulos encontra-se disponibilizada através do endereço <http://uenf.br/cct/biblioteca>.

A Biblioteca do LENEP/CCT/UENF – campus Macaé possui um acervo de 4.841 volumes (3.694 livros, 452 anais e 501 teses, 168 monografias, 14 catálogos, um anuário e 11 bibliografias), um mapa, 189 títulos de periódicos (um total de 7.586 números). Conta, também, com pesquisa bibliográfica via COMUT e Portal de Periódicos CAPES e o SPE Online. Abrange as áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, e tem horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 17h00.

Biblioteca do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)

A Biblioteca Joaquim Von Bulow (<http://uenf.br/ccta/biblioteca/>) situa-se no prédio principal do CCTA (P1) e ocupa uma área total de 300m² com ambiente climatizado. O horário de funcionamento é de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00 às 18h00. Abrange as áreas de Ciências Agrárias.

Atualmente, a biblioteca dispõe de um microcomputador de uso acadêmico e cinco para a administração, televisão, aparelho de DVD e videocassete, sistema de alarme anti-furto. Possui uma sala de vídeo e duas salas de estudo em grupo. As atividades são administradas por quatro funcionários, todos com tempo integral: uma bibliotecária, um assistente técnico administrativo e dois auxiliares administrativos.

Área do Conhecimento	Títulos	Exemplares
Livros, referência, tese e folheto	7.539	12.187
Video	224	189
Periódicos Nacionais	783	783
Periódicos Internacionais	476	476

Além das bibliotecas setoriais do campus Leonel Brizola e a de Macaé, existe a Biblioteca Pública Cultural localizada na Casa de Cultura da Vila Maria, no centro de Campos dos Goytacazes, RJ.

Plataforma Virtual Minha Biblioteca

Recentemente, a Instituição disponibilizou para toda comunidade acadêmica, a Biblioteca Virtual Minha Biblioteca (<https://minhabiblioteca.com.br>).

A plataforma digital de livros possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos, e foi desenvolvida para ser o melhor provedor de conteúdo universitário do Brasil e a melhor solução digital de e-books para instituições de ensino superior.

A Biblioteca é formada por 16 grandes editoras acadêmicas e 42 selos editoriais, e por meio da Minha Biblioteca, estudantes, professores e profissionais têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos.

A plataforma digital atende à bibliografia de mais de 400 cursos de graduação e conta com um amplo acervo multidisciplinar, com milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em português, divididos em sete catálogos:

- Ciências Jurídicas;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Exatas;
- Saúde;
- Medicina e Odontologia;
- Ciências Pedagógicas;
- Letras e Arte.

A Minha Biblioteca também conta com a biblioteca digital para pessoa física, voltada a estudantes universitários, pesquisas acadêmicas e profissionais do mercado, com a possibilidade de assinatura dos catálogos segmentados de acordo com cada área do conhecimento.

O acesso à plataforma é feito por meio de login e senha no momento que o usuário acessa o sistema acadêmico da Universidade. Para instituições de ensino, não há limites de usuários e nem filas de esperas. Os usuários da Minha Biblioteca podem realizar acessos simultâneos e, assim, ter à disposição conteúdos de diversas áreas sempre que precisar.

7.2.2 Oficinas e unidades de apoio

Na Universidade, existem oficinas para suporte para atividades práticas, demonstração de princípios, treinamentos e realização de cursos, além de unidades de apoio de campo.

Os principais setores são: Oficina de Mecânica Aplicada e Mecanização Agrícola do CCTA no Galpão de Tratores, Oficina de Materiais no Laboratório de Materiais Avançados.

As principais unidades de apoio são: Unidade de Apoio à Pesquisa do CCTA no campus Leonel Brizola; Unidade de Reprodução de Grandes Animais, no campus da UENF; Mini Galpão de Avicultura (campus da UENF); Unidade Agrícola na Ilha de Itaocara; Unidade Agrícola no Colégio Estadual Antônio Sarlo; Unidade Agrícola no Solar dos Jesuítas; Unidade Agrícola na PESAGRO; e a Casa Ecológica do Núcleo de Energias Alternativas (NEAL) da UENF.

7.2.3 Serviços de apoio aos discentes

Os discentes do curso de Agronomia contam com serviços de apoio para estudo, atendimento de emergência, refeição, práticas desportivas e organização estudantil, entre outros, conforme relacionados.

- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (ProAC) – tem a função de cuidar do planejamento e execução de ações estratégicas que visem à promoção da qualidade de vida, permanência e inclusão da comunidade universitária da UENF;
- Assessoria de Assistência Comunitária – é responsável pela gestão de auxílios cota e moradia estudantil, gestão do Restaurante Universitário e planejamento e execução de ações de atenção à saúde, que abrangem todos os membros da comunidade universitária e os familiares;
- Assessoria de Integração – tem as atribuições de planejar e executar as ações afirmativas que abrangem todos os membros da comunidade universitária; organizar e apoiar o desenvolvimento das atividades físicas, esportivas e de lazer, visando atender docentes, servidores técnico-administrativos, discentes e terceirizados; assistência social; e medicina do trabalho.
- Enfermaria de urgência, localizada no prédio da Prefeitura do Campus;
- Lanchonetes localizadas nos Centros de Convivência;
- Restaurante Universitário com capacidade de servir cerca de 3000 refeições diárias à comunidade universitária, entre almoço e jantar;
- Instalações desportivas com duas quadras poliesportivas, uma quadra de areia, um campo de futebol e uma piscina;
- Área específica para uso da organização estudantil composta pela sede do Diretório Central dos Estudantes (DCE), junto a Prefeitura do campus, com área de 100 m², e Centros Acadêmicos (CA) localizados em cada Centro;
- Áreas de Convivência localizadas em prédios diversos no campus Leonel Brizola.

Por questões Estatutárias, e conforme definido no Regimento Geral da UENF, toda infraestrutura universitária deverá ser de uso comum, desde que para fins de pesquisa, ensino e extensão, com objetivo de se promover a integração e a interdisciplinaridade dentre os cursos, grupos de pesquisa e as diversas especialidades.

7.3 Recursos humanos

O curso de Agronomia visa à formação de profissionais e é ministrado por profissionais da mais alta capacitação, tendo em vista que todo corpo docente é formado por doutores que, além de atuarem no ensino, exercem atividades de pesquisa e extensão.

O ensino, pesquisa e extensão são executados em nível de graduação e pós-graduação. Todos os professores participam dos respectivos programas de pós-graduação, no Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias – Biotecnologia Vegetal, Ciência Animal, Genética e Melhoramento de Plantas e Produção Vegetal, e de outros centros. Todos são reconhecidos pela CAPES, em nível de mestrado e doutorado.

A relação de docentes das áreas específicas do Curso de Agronomia do Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias está organizada de acordo com os Laboratórios da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, a seguir:

- LCCA – Laboratório de Clínica e Cirurgia Animal;
- LEAG – Laboratório de Engenharia Agrícola;
- LEF – Laboratório de Entomologia e Fitopatologia;
- LFIT – Laboratório de Fitotecnia;
- LMGA – Laboratório de Melhoramento Genético Animal;
- LMGV – Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal;
- LMPA – Laboratório de Morfologia e Patologia Animal;
- LSA – Laboratório de Sanidade Animal;
- LSOL – Laboratório de Solos;
- LTA – Laboratório de Tecnologia de Alimentos;
- LZO – Laboratório de Zootecnia.

Docente	Laboratório
Adriana Jardim de Almeida	LCCA
André Lacerda de Abreu Oliveira	LCCA
Antonio Peixoto Albernaz	LCCA
Edmundo Jorge Abilio	LCCA
Fernanda Antunes	LCCA
Flavio Augusto Soares Graca	LCCA
Paula Alessandra Di Filippo	LCCA
Elias Fernandes de Sousa	LEAG
Geraldo de Amaral Gravina	LEAG
José Carlos Mendonça	LEAG
Marcelo Vivas	LEAG
Niraldo Jose Ponciano	LEAG
Paulo Marcelo de Souza	LEAG
Pedro Amorim Berbert	LEAG
Ricardo Ferreira Garcia	LEAG
Rogério Figueiredo Daher	LEAG
Ana Maria Matoso Viana Bailez	LEF
Gerson Adriano Silva	LEF
Gilberto Soares Albuquerque	LEF
Omar Eduardo Bailez	LEF
Ricardo Moreira de Souza	LEF
Richard Ian Samuels	LEF

Silvaldo Felipe da Silveira	LEF
Almy Junior Cordeiro de Carvalho	LFIT
Claudia Lopes Prins	LFIT
Claudia Sales Marinho	LFIT
Deborah Guerra Barroso	LFIT
Fabio Cunha Coelho	LFIT
Henrique Duarte Vieira	LFIT
Janie Mendes Jasmim	LFIT
Marta Simone Mendonça Freitas	LFIT
Silvério de Paiva Freitas	LFIT
Silvio de Jesus Freitas	LFIT
Virginia Silva Carvalho	LFIT
Angelo Jose Burla Dias	LMGA
Celia Raquel Quirino	LMGA
Isabel Candia Nunes da Cunha	LMGA
José Frederico Straggiotti Silva	LMGA
Luis Fonseca Matos	LMGA
Maria Clara Caldas Bussiere	LMGA
Reginaldo da Silva Fontes	LMGA
Rosemary Bastos	LMGA
Alexandre Pio Viana	LMGV
Antonio Teixeira do Amaral Junior	LMGV
Eliemar Campostrini	LMGV
Helaine Christine Cancela Ramos	LMGV
Jurandi Goncalves de Oliveira	LMGV
Messias Gonzaga Pereira	LMGV
Ricardo Enrique Bressan Smith	LMGV
Rosana Rodrigues	LMGV
Telma Nair Santana Pereira	LMGV
Ana Barbara Freitas Rodrigues	LMPA
Francimar Fernandes Gomes	LMPA
Helena Kiyomi Hokamura	LMPA
Leonardo Serafim da Silveira	LMPA
Marinete Pinheiro Carrera	LMPA
Carlos Eurico Pires Ferreira Travassos	LSA
Francisco Carlos Rodrigues de Oliveira	LSA
Marcio Manhaes Folly	LSA
Maria Angelica Vieira da Costa Pereira	LSA
Olney Vieira da Motta	LSA
Silvia Regina Ferreira Goncalves Pereira	LSA
Antonio Carlos da Gama-Rodrigues	LSOL
Claudio Roberto Marciano	LSOL
Emanuela Forestieri da Gama Rodrigues	LSOL
Gabriel Ramatis Pugliese Andrade	LSOL
Luciana Aparecida Rodrigues	LSOL
Luciano Pasqualoto Canellas	LSOL

Marco Antonio Martins	LSOL
Daniel Gonçalves	LTA
Daniela Barros de Oliveira	LTA
Eder Dutra de Resende	LTA
Fabio da Costa Henry	LTA
Karla Silva Ferreira	LTA
Luana Pereira de Moraes	LTA
Meire Lelis Leal Martins	LTA
Nadia Rosa Pereira	LTA
Victor Haber Perez	LTA
Alberto Magno Fernandes	LZO
Antonio Gesualdi Junior	LZO
Hernan Maldonado Vasquez	LZO
Humberto Pena Couto	LZO
Karoll Andrea Alfonso Torres Cordido	LZO
Leonardo Siqueira Gloria	LZO
Luis Humberto Castillo Estrada	LZO
Manuel Vazquez Vidal Junior	LZO
Ricardo Augusto Mendonca Vieira	LZO
Rita da Trindade Ribeiro Nobre Soares	LZO
Sergio Aguiar de Barros Vianna	LZO
Tadeu Silva de Oliveira	LZO

8. A SISTEMÁTICA DA AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

As avaliações e formas de avaliação do ensino e do aprendizado nas disciplinas do curso de Agronomia da UENF seguem as normas de graduação da UENF (Resolução COLAC n.º 1/2000), as quais orientam para que estas sejam apresentadas aos estudantes na primeira aula do período letivo.

Compreende-se por trabalhos escolares, para efeito de avaliação da aprendizagem: exames escritos ou orais, monografias, relatórios, seminários, estágios e outros trabalhos a critério do professor e de acordo com a natureza das componentes curriculares. Compete ao professor responsável pela disciplina determinar o número de trabalhos escolares necessário para efeito de avaliação da aprendizagem.

Dada a natureza diversa dos conteúdos das diferentes disciplinas que compõem os núcleos básicos, essenciais e específicos do curso de Agronomia e, uma vez que toda avaliação deve quantificar o aprendizado de conhecimentos teóricos e práticos repassados ao discente, não há regra que defina a melhor forma de avaliação ou que sugira pesos para conteúdos teóricos e práticos. Ou seja, o coordenador da disciplina, ou mesmo o colegiado do Laboratório correspondente tem liberdade em adotar a forma de avaliação mais adequada ao modelo de ensino e ao conjunto de atividades acadêmicas constantes no programa disciplinar.

Salienta-se que toda avaliação acadêmica do aprendizado discente do curso de Agronomia da UENF deve considerar, no mínimo, dois pontos a seguir: estímulo aos alunos a realizarem pesquisas, trabalharem isoladamente ou em grupo, desenvolverem e proporem soluções para problemas da prática profissional, efetuarem apresentações orais, argumentarem seus pontos de vista com base em conceitos e teorias apresentadas no curso, e que sejam aceitos no meio científico e social. Ou, se oportuno, até formularem suas próprias argumentações e teorias, desde que seja este o propósito da questão a atentarem sobre os objetivos e a importância do conhecimento científico-tecnológico, bem como sua associação à sustentabilidade social, econômica e ambiental da atividade agropecuária.

9. OS MECANISMOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

9.1 Avaliação institucional

Conforme a Legislação Nacional, Ministério da Educação e Cultura (Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, cada instituição deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as funções de coordenar e articular seu próprio processo interno de avaliação e disponibilizar informações. Ainda, segundo a legislação, a avaliação interna caracteriza-se como um processo contínuo por meio do qual a Instituição conhece a própria realidade e compreende os significados de suas atividades educativas, alcançando, assim, maior relevância social.

Na Universidade, a avaliação institucional é definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UENF, que é o instrumento de planejamento e gestão que fundamenta sua missão, a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver.

De acordo com o PDI da UENF, apesar de ter constituído a CPA no final de 2011, deve-se considerar o processo de avaliação institucional na UENF como ainda incipiente. Ao longo de 2012, foi desenvolvido um projeto para a realização da primeira avaliação com a perspectiva de verificar o atendimento às dimensões consideradas no SINAES. Concluída essa fase, foi realizada uma intensa campanha de conscientização quanto à importância do processo para a instituição.

A resposta da comunidade, no entanto, não foi a esperada. Apesar de uma razoável participação do segmento docente, eventuais conclusões não contemplariam a percepção real dos demais segmentos. Desta forma, não houve como produzir um relatório para ampla divulgação.

Desta forma, nova comissão deve ser nomeada para retrabalhar o projeto de avaliação interna e gestão do arquivo acadêmico.

9.2 Avaliação do curso de Agronomia

De acordo com o Ministério da Educação (MEC), das instituições de ensino superior avaliadas pelo MEC, 2,2% obtiveram nota máxima no Índice Geral de Cursos (IGC) 2019, divulgado em abril de 2021. Entre as 2.070 instituições analisadas, somente 46 tiveram nota máxima (5), sendo 16 instituições públicas. Entre as instituições com nota máxima, destaca-se a UENF com conceito IGC 5.

E na avaliação do desempenho dos estudantes, o curso de Agronomia da UENF alcançou o conceito máximo (Nota 5) no Enade 2019.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições (IGC), dos cursos (CPC) e do desempenho dos estudantes (Enade).

O Sinaes avalia todos os aspectos que giram em torno desses três eixos, principalmente o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações. Os três indicadores para a avaliação do ensino são definidos como:

- Índice Geral de Cursos (IGC): É o indicador que avalia as instituições de ensino superior públicas e privadas (universidades, centros universitários ou faculdades), calculado com base na média do CPC dos cursos nos três anos anteriores, além dos conceitos de avaliação da pós-graduação, que também é trienal;
- Conceito Preliminar de Curso (CPC): Indicador dos cursos de graduação, calculado a partir da nota do Enade e de outras informações, como uma comparação entre a nota dos estudantes ingressantes e concluintes, do perfil dos professores e dados do questionário respondido pelos participantes do Enade. Cada curso tem o CPC calculado a cada três anos;

- Conceito Enade: Desempenho dos estudantes concluintes dos cursos de graduação no exame aplicado pelo MEC em ciclos – os cursos são avaliados uma vez a cada três anos.

Outras avaliações não oficiais:

- O curso de Agronomia da UENF apresenta conceito 4 no ranking do Guia do Estudante da Editora Abril – ano 2018 (guiadoestudante.abril.com.br/).
- O curso de Agronomia da UENF possui conceito 4 de acordo com os critérios de avaliação do Guia da Faculdade, parceria entre a Quero Educação e o jornal O Estado de São Paulo – ano 2020 (publicacoes.estadao.com.br/guia-da-faculdade/).

10. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15194.htm. Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Presidência da República. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Decreto n.º 23.196, de 12 de outubro de 1933. Regula o exercício da profissão agrônoma e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D23196.htm. Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>. Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15194.htm. Acesso em 2 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 2 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em 2 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em 2 nov. 2022.

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis n.ºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em 2 nov. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CP n.º 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Parecer CNE/CP n.º 8/2012. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Resolução n.º 1, de 2 de fevereiro de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf. Acesso em: 5 ago. 2022

BRASIL. Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Resolução n.º 2, de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 2 nov. 2022.

BRASIL. Resolução n.º 3, de 2 de julho de 2007. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf. Acesso em: 5 ago. 2022.

BRASIL. Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Disponível em:

https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 5 ago. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973. Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Disponível em:
<https://normativos.confea.org.br/Ementas/Visualizar?id=266>. Acesso em: 5 ago. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei Complementar n.º 99, de 23 de outubro de 2001. Disponível em:

[https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/87473/lei-complementar-99-01#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20A%20%C3%81REA%20DE,Ver%20t%C3%B3pico%20\(394%20documentos\)&text=Rio%20de%20Janeiro%2C%2023%20de%20outubro%20de%2001](https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/87473/lei-complementar-99-01#:~:text=DISP%C3%95E%20SOBRE%20A%20%C3%81REA%20DE,Ver%20t%C3%B3pico%20(394%20documentos)&text=Rio%20de%20Janeiro%2C%2023%20de%20outubro%20de%2001). Acesso em: 5 ago. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 1.740, de 08 de novembro de 1990. Denominar "Universidade Darcy Ribeiro" a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF.. Disponível em:
<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/151323/lei-1740-90>. Acesso em: 5 ago. de 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 2786, de 15 de setembro de 1997. Autoriza a criação da Universidade Estadual do Norte Fluminense-UENF. Disponível em:
<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/151323/lei-1740-90>. Acesso em: 5 ago. de 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Lei n.º 4.800, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, e dá outras providências. Disponível em:
<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/aa5390d4c58db774832571b60066a2ba?OpenDocument&Highlight=0,4800>.
Acesso em: 5 ago. 2022.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO. Plano de Desenvolvimento Institucional. Disponível em:
https://uenf.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/PDI_documento-_base-corrigido.pdf. Acesso em: 12 set. 2022.